



IV- 1 - Recebidas para conhecimento

- 1) **Protocolo:** P2020/034573-1
Interessado: Confea
Assunto: Envia cópia da PL-0044/2020 que atende o requerido na Proposta CP n. 29/2019, que enumera as Diretrizes da CEEP para as Coordenadorias de Câmaras Especializadas dos Crea's.
- 2) **Protocolo:** P2020/34569-3
Interessado: Confea
Assunto: Envia para conhecimento a PL-0029/2020 – Proposta CP n. 12/2019 – Atribuições Curso de Nível Médio.
- 3) **Protocolo:** P2020/034565-0
Interessado: Confea
Assunto: Envia PL-0027/2020 que versa sobre a Proposta CP 36/2019 – Projeto de alteração do Art. 3º da Resolução n. 1.118, de 26 de junho de 2019 (REFIS).
- 4) **Protocolo:** P2020/023649-5
Interessado: Confea
Assunto: Envia Decisão Plenária 0064/2019, para conhecimento sobre Prestação de Contas – Exercício 2019 (1º de abril de 2020).
- 5) **Protocolo:** P2020/035799-3
Interessado: Confea
Assunto: Envia ofício n. 138/2020/CONFEA, anexando Portaria TSE n. 601, de 2019 (0242875) e, Relatório Final da Comissão Avaliadora (SEI n. 0283700).
- 6) **Protocolo:** P2020/034019-5
Interessado: Confea
Assunto: Ofício Circular 4/2020/CONFEA – Proposta de Decisão Normativa que dispõe sobre a fiscalização das atividades de sistema de refrigeração e de ar condicionado.
- 7) **Protocolo:** CI 024/2020-DFI
Interessado: Departamento de Fiscalização
Assunto: Encaminha relação dos órgãos públicos fiscalizados no período de 1/1/ a 31/01/2020.
- 8) **Protocolo:** P2020/036475-2
Interessado: CONFEA
Assunto: Proposta CP 39-2018 – Resposta da Mútua que o ofício do MPOG 24/2019 deixa claro a posição do STF sobre a obrigatoriedade de registro e anotação de responsabilidade técnica para cargos e funções que desenvolvam atividades técnicas no serviço público no âmbito Federal, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.
- 9) **Protocolo:** P2020/035413-7
Interessado: Confea
Assunto: Envia a PL-0026/2020 que rejeitou a Proposta CP n. 013/2019, que propôs que o custeio de passagens e diárias aos gestores e/ou ex-gestores para participar da CCSS.



10) Protocolo: P2020/035405-6

Interessado: Confea

Assunto: Envia Relatório Circunstanciado das Atividades 2019 do Coordenador do CP, aprovado por unanimidade nesta primeira reunião de instalação do CP, para exercício de 2020.

11) Protocolo: P2020/036409-4

Interessado: Confea

Assunto: Envia Cartilha com as Condutas Vedadas aos Agentes Públicos do Sistema Confea/Crea nas Eleições 2020.

Relato de Processos:

a.1 – de Conselheiros – Conselheiros /solicitações da Câmara

❖ **CONS. ANDERSON SECCO DOS SANTOS**

1) Protocolo: 1158599

Processo n: 160.335/2017

Denunciante: Hellen Melez Martins

Denunciado: Engenheiro Civil R. L. F.

Assunto: Processo ético-disciplinar

2) Protocolo: 1421788

Processo n: 149.393/2014

Denunciante: Sinome Leite Bulhões

Denunciado: Engenheiro Civil C. F.

Assunto: Processo ético-disciplinar

3) Protocolo: F2020/000117-0

Interessado: Engenheiro Sanitarista e Ambiental João André Ávila Silva

Assunto: Baixa de ART

4) Protocolo: 2019/102279-3

Interessado: Engenheira Sanitarista e Ambiental Fernanda Olivo

Assunto: Reanálise de restrições impostas em atestados de capacidade técnica referentes às seguintes atividades: caracterização da área em estudo no âmbito geológico e geomorfológico, hidrogeologia, pedologia, caracterização da área de estudo em termos de declividade, caracterização da área do estudo em relação à vegetação, caracterização da área em estudo em relação aos aspectos relacionados à áreas especialmente protegidas – APPs e caracterização da área de estudo quanto à disponibilidade hídrica subterrânea.

5) Protocolo: 2019/102278-5 –

Interessado: Engenheira Ambiental Jorge Justi Junior

Assunto: Reanálise de restrições impostas em atestados de capacidade técnica referentes às seguintes atividades: caracterização da área em estudo no âmbito geológico e geomorfológico, hidrogeologia, pedologia, caracterização da área de estudo em termos de declividade, caracterização da área do estudo em relação à vegetação, caracterização da área em estudo em relação aos aspectos relacionados à áreas especialmente protegidas – APPs e caracterização da área de estudo quanto à disponibilidade hídrica subterrânea.



6) **Protocolo:** 2019/102291-2
Interessado: Engenheira Sanitarista e Ambiental Lucas Meneghetti Carromeu -
Assunto: Reanálise de restrições impostas em atestados de capacidade técnica referentes às seguintes atividades: caracterização da área em estudo no âmbito geológico e geomorfológico, hidrogeologia, pedologia, caracterização da área de estudo em termos de declividade, caracterização da área do estudo em relação à vegetação, caracterização da área em estudo em relação aos aspectos relacionados à áreas especialmente protegidas – APPs e caracterização da área de estudo quanto à disponibilidade hídrica subterrânea.

7) **Protocolo:** 2019/102294-7
Interessado: Engenheira Sanitarista e Ambiental Neif Salim Neto
Assunto: Reanálise de restrições impostas em atestados de capacidade técnica referentes às seguintes atividades: caracterização da área em estudo no âmbito geológico e geomorfológico, hidrogeologia, pedologia, caracterização da área de estudo em termos de declividade, caracterização da área do estudo em relação à vegetação, caracterização da área em estudo em relação aos aspectos relacionados à áreas especialmente protegidas – APPs e caracterização da área de estudo quanto à disponibilidade hídrica subterrânea.

❖ **CONS. DOMINGOS SAHIB NETO**

8) **Protocolo:** 2018/046105-7
Processo DEP n: 161.194/2019
Denunciante: Anônimo
Denunciado: Engenheiro Civil R. L. M
Assunto: Processo ético-disciplinar

❖ **CONS. GANEM JEAN TEBCHARANI**

1) **Protocolo:** 1476589
Interessado: Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano
Assunto: Tendo em vista a publicação do Decreto n. 13.909, de 26 de junho de 2019, que altera dispositivos do decreto n. 11.090, de 13 de janeiro de 2010 – regulamenta o art. 19. Do Capítulo III, da Lei 2.909 de 28 de janeiro de 1992, estabelecendo especificações para as calçadas no município de Campo Grande – MS, e dá outras providências, anexo, observando os parâmetros da NBR 9050, solicitamos desse conceituado CREA parecer relativo às referidas alterações.

2) **Protocolo:** 2018/035716-0
Interessado: Tecnólogo em Construção Civil Salim Michel Buainain
Assunto: Registro de ART “a posteriori”

❖ **ILSE ELIZABET DUBIELA JUNGES**

1) **Protocolo:** 2020/001688-6
Interessado: Silvana Batista da Silva
Assunto: Solicita informações acerca do contido no artigo 4º da medida provisória 910 de 10 de dezembro de 2019.

❖ **CONS. MARIO BASSO DIAS FILHO**

1) **Protocolo:** 1465401
Processo DEP n: 161.168/2019



Denunciante: Lucirene Pereira Gomes

Denunciado: Engenheiro Civil C. F.

Assunto: Denúncia Ética

❖ **CONS. OSCAR RAUL DIAS HAACK**

1) **Protocolo:** S/N

Processo SF n: 2016001992

Interessado: Engenheiro Civil Leandro Augustus Santos Pozzobom

Assunto: Revisão de Atribuições

❖ **CONS. RAFAEL DE ARAUJO BIANCHI**

1) **Protocolo:** 1442259

Processo n: 159.672/2016

Denunciante: Jose André Nunci

Denunciado: Engenheiro Agrimensor C. J. C.

Assunto: Denúncia Ética.

2) **Protocolo:** 2019/114981-5

Denunciante: Roberto dos Santos Soares

Denunciado: Engenheiro Civil A. M. D. Q

Assunto: Possível Indício de Infração ao Código de Ética

3) **Protocolo:** 2019/114675-1

Denunciante: Roberto Tadeu Galante

Denunciado: Mega Construtora e Incorporadora LTDA

Assunto: Possível Indício de Infração ao Código de Ética

4) **Protocolo:** 2019/114458-9

Denunciante: Reginaldo Nates da Silva

Denunciado: Engenheiro Civil W. C. G.

Assunto: Possível Indício de Infração ao Código de Ética

5) **Protocolo:** 2019/101372-7

Processo DEP: 161.261/2019

Denunciante: Engenheiro Civil Ailson de Jesus Ferreira.

Denunciado: Engenheiro Civil Célio Trajano dos Santos.

Assunto: Possível indício de infração ao código de ética

6) **Protocolo:** 1475717

Interessado: Universidade Anhanguera UNIDERP

Assunto: Registro do Curso de Engenharia Civil EAD

❖ **CONS. VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO**

1) **Protocolo:** 1468575

Processo n: 160.842/2018

Denunciante: Umberto Inácio Cardoso

Denunciado: Engenheiro Civil O. S.

Assunto: Denúncia Ética



-
- 2) **Protocolo:** 759393
Processo DEP: 160.976/2018
Denunciante: Caio Augusto Cesar de Souza
Denunciado: Engenheiro Civil C, T. d. A.
Assunto: Infração ao código de Ética



a.1. 2 – Conselheiros

a.2 – Decisão de Câmara, Revisão de Atribuição, Processo de Ética e Ci's

- 1) **Protocolo:** Decisão 5139/2019-CEECA
Interessado: Departamento de Fiscalização
Assunto: Planejamento da CEECA para Fiscalização do exercício de 2020
- 2) **Protocolo:** 2020/034441-7
Interessado: Engenheiro Civil Roberto Arcangelo
Assunto: Solicita que os protocolos sejam enviados para FUNASA, Tribunal de Contas e Ministério Público
- 3) **Protocolo:** 2020/023796-3
Interessado: Engenheiro Civil Roberto Arcangelo
Assunto: Solicita reanálise do atestado emitido para Engenheira Civil Irionetti Fatima Ferreira
- 4) **Protocolo:** 2020/023786-6
Interessado: Engenheiro Civil Roberto Arcangelo
Assunto: Solicita reanálise do atestado emitido para Engenheira Civil Irionetti Fatima Ferreira
- 5) **Protocolo:** 2020/000701-1
Interessado: Idealnet Produtos Eletrônicos e Teleinformática
Assunto: Solicita análise do atestado em nome do Engenheiro Civil Estael Cruz Barbosa.
- 6) **Protocolo:** 2020/035/441-2
Interessado: Connect Fast Construções Eireli
Assunto: Solicita análise do atestado em nome do Engenheiro Civil Estael Cruz Barbosa.
- 7) **Protocolo:** 2019/091453-4
Interessado: Engenheiro Sanitaristas e Ambiental – Engenheiro de Segurança do Trabalho – Marcelo Claudio Gomes Filho
Assunto: Registro de ART “a posteriori”
- 8) **Protocolo:** 2019/070125-5
Interessado: Engenheiro Ambiental Renan Nunes Vicenzi
Assunto: Revisão de Atribuições
- 9) **Protocolo:** 2020/036335-7
Interessado: Engenheiro Ambiental Roberta Patelli Lago
Assunto: Revisão de Atribuições
- 10) **Protocolo:** 2020/036524-4
Interessado: Engenheiro Civil Rafael Sanches Barbosa
Assunto: Revisão de Atribuições



- 11) Protocolo:** 2020/035479-0
Interessado: Engenheiro Civil Júlio da Cas Neto
Assunto: Solicita licença por 5 meses do cargo de conselheiro
- 12) Protocolo:** 2020/036973-8
Interessado: Engenheiro Civil Jean Saliba
Assunto: Solicita licença até 3 de junho de 2020 do cargo de conselheiro
- 13) Protocolo:** 2020/036-943-6
Interessado: Engenheiro Civil Claudio Renato Padim Barbosa
Assunto: Solicita renúncia do cargo de conselheiro
- 14) Protocolo:** CI 015/2020-DFI
Interessado: Departamento de Fiscalização
Assunto: Encaminhamos a cópia da ART n. 1320190109394, registrada pelo Engenheiro Civil HELDER HENRIQUE OLIVEIRA GOMES, para análise e parecer quanto às atribuições do profissional para realização das atividades descritas no campo “Finalidade” da ART acima citada. Encaminhamos ainda, a cópia da ART n. 1320190095625, também registrada pelo Engenheiro Civil HELDER HENRIQUE OLIVEIRA GOMES, para análise e parecer quanto ao valor pago na ART, visto que no campo “Dados do Contrato” foi lançado o valor de R\$ 600,00 e no campo “Atividades Técnicas” o profissional lista: * Projeto de imóveis com 85,00 metros quadrados; *Execução de obra de imóveis com 1,00 metro quadrado; porém no campo “Finalidade” ele descreve: “Referente a construção de uma edificação para uso residencial, construída em alvenaria, com laje em concreto armado, cobertura em telhas cerâmicas. Edificação com área de 85,00 metros quadrados”. Desta forma, solicitamos orientação quanto aos procedimentos a serem adotados por este Departamento de Fiscalização.
- 15) Protocolo:** CI 020/2020-DFI
Interessado: Departamento de Fiscalização
Assunto: solicitamos instrução quanto à conduta dos Agentes Fiscais em relação a autuações por “Falta de Placa”, visto que nos casos acima houve um entendimento dúbio da Especializada.
- 16) Protocolo:** CI 021/2020-DFI
Interessado: Departamento de Fiscalização
Assunto: Diante do exposto e visto o entendimento dúbio desta Especializada, solicitamos instrução quanto à conduta dos Agentes Fiscais em relação a autuações para os serviços de concretagem.
- 17) Protocolo:** CI 022/2020-DFI
Interessado: Departamento de Fiscalização
Assunto: Com base nas alegações do Conselheiro de que o Departamento de Fiscalização não autuou o presente processo adequadamente, considerando que o referido processo seguiu todos os ritos dos demais processos de Autos de Infração lavrados por “Exorbitância de atribuições”, conforme cópia da ficha de visita n. 5950 (anexa), solicitamos que nos seja esclarecido quais foram os erros cometidos por este Departamento, e que nos seja instruído a forma adequada para o procedimento, a fim de evitar que outros processos sejam cancelados futuramente.



- 18) Protocolo:** CI 027/2020-DFI
Interessado: Departamento de Fiscalização
Assunto: Em atendimento ao solicitado no Protocolo n. P2020/034566-9, encaminhamos anexo o relatório de Fiscalização com registro fotográfico emitido pelo Agente Fiscal José Eduardo Martins Montandon, para análise e providências desta Especializada.
- 19) Protocolo:** 2020/012911-7
Interessado: Geografa Marileize da Silva Brasil
Assunto: Baixa de ART
- 20) Protocolo:** 1152113
Denunciante: Maria Cristina Duarte Fuwyama
Denunciado: Tecnl. Const. Civil M. C. d. L. F.
Assunto: Infração ao Código de Ética
- 21) Protocolo:** 383398
Denunciante: André Luiz Polonio
Denunciado: Engenheiro Civil R. R.
Assunto: Infração ao Código de Ética
- 22) Protocolo:** 1475718
Interessado: Universidade Anhanguera UNIDERP
Assunto: Registro do Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental
- 23) Protocolo:** 2020/036674/7
Interessado: Faculdade Estácio de Sá
Assunto: Registro do Curso de Engenharia Ambiental e Sanitária
- 24) Protocolo** 2020/035479-0
Interessado: Engenheiro Civil Júlio Da Cas Netto
Assunto: Solicita licença de 5 (cinco) meses do cargo de conselheiro.
- 25) Protocolo** 2020/036973-8
Interessado: Engenheiro Civil Jean Saliba
Assunto: Solicita licença de até 3 de junho de 2020.
- 26) Protocolo** 2020/036943-6
Interessado: Engenheiro Civil Claudio Renato Padim Barbosa
Assunto: Solicita renúncia ao cargo de conselheiro suplente



a.3 – aprovados “ad referendum” da Câmara pelo Coordenador

PROCESSO N.	INTERESSADO	ASSUNTO	SITUAÇÃO	VOTO
J2019/091250-7	ALT ENGENHARIA	Alteração Contratual	DEFERIDO	<p>Diante do exposto, satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da alteração contratual da empresa interessada.</p> <p>A empresa terá as seguintes restrições: instalações elétricas em média e alta tensão (poderá atuar em baixa tensão em edificações).</p>
J2019/113691-8	UNITYX ENGENHARIA E SERVICOS	Alteração Contratual	DEFERIDO	<p>Diante do exposto, satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da alteração contratual da empresa interessada.</p>
J2019/115144-5	DH CONSTRUCOES E SERVICOS	Alteração Contratual	DEFERIDO	<p>Diante do exposto, satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da alteração contratual da empresa interessada.</p> <p>A empresa terá as seguintes restrições: Serviços, obras e instalações e manutenção elétrica em média e alta tensão (poderá atuar em baixa tensão em edificações); no tocante às instalações de gás, poderá realizar projeto, execução e manutenção de centrais de gás de distribuição em edificações; instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração; as atividades de instalação e manutenção das conexões de terminais telefônicos às redes de telecomunicações públicas em prédios residenciais, comerciais e industriais; fabricação de estruturas metálicas; serviços de perícia técnica relacionada a segurança do trabalho; no tocante à construção de estações e rede de telecomunicações, deverá atuar dentro dos limites das atribuições dos responsáveis técnicos.</p>



J2019/115188-7	PAINEIRAS LIMPEZA E SERVIÇOS GERAIS	Alteração Contratual	DEFERIDO	A empresa terá as seguintes restrições: controle de pragas urbanas, desinfecção, desratização, descupinização, desinsetização, controle fitossanitário, aplicação de formicida e pesticida em geral, aplicação de agrotóxicos; serviços de ajardinamento, paisagismo, capina, roçada mecânica e poda; engenharia elétrica e mecânica (poderá atuar na área da engenharia elétrica em baixa tensão em edificações); engenharia sanitária rural; coleta de lixo ambulatorial, industrial e hospitalar; poderá exercer atividades referentes a resíduos sólidos afetos à área da engenharia civil.
J2019/115746-0	CLEMAR ENGENHARIA	Alteração Contratual	DEFERIDO	Diante do exposto, satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da alteração contratual da empresa interessada. A empresa poderá atuar nas áreas das engenharias elétrica, eletrônica, civil e mecânica.
J2019/115758-3	MS - AMBIENTAL	Alteração Contratual	DEFERIDO	Diante do exposto, satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da alteração contratual da empresa interessada. A empresa terá as seguintes restrições: Atividades paisagísticas. Construção de edifícios. Fabricação de aditivos de uso industrial. Fabricação de adubos e fertilizantes, exceto organo-minerais. Fabricação de biocombustíveis, exceto álcool. Instalações de gás. Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores. Montagem de estruturas metálicas. Obras de alvenaria. Obras de urbanização – ruas, praças e calçadas. Preparação de canteiro. Serviços de jardinagem e arborização.



J2020/001041-1	R R CONSTRUÇÃO CIVIL	Alteração Contratual	DEFERIDO	Diante do exposto, satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da alteração contratual da empresa interessada.
J2020/001923-0	VANGUARDA	Alteração Contratual	DEFERIDO	Diante do exposto, satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da alteração contratual da empresa interessada. A empresa terá as seguintes restrições: estudo, projeto, direção, fiscalização e construção das obras relativas a portos, rios e canais e dos concernentes aos aeroportos.
J2020/001987-7	R R CONSTRUÇÃO CIVIL	Alteração Contratual	DEFERIDO	Diante do exposto, satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da alteração contratual da empresa interessada.
J2020/012068-3	ESTIMA ENGENHARIA	Alteração Contratual	DEFERIDO	Diante do exposto, satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da alteração contratual da empresa interessada. A empresa terá as seguintes restrições: instalação de máquinas e equipamentos industriais; instalação e manutenção elétrica em média e alta tensão (poderá atuar em baixa tensão em edificações); no tocante às instalações de gás, poderá realizar projeto, execução e manutenção em centrais de gás de distribuição em edificações.
J2020/012205-8	Z.R. CONSTRUÇÕES	Alteração Contratual	DEFERIDO	Diante do exposto, satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da alteração contratual da empresa interessada.



J2020/012490-5	ELÉTRICA RADIANTE	Alteração Contratual	DEFERIDO	<p>Diante do exposto, satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da alteração contratual da empresa interessada.</p> <p>Estará restrita à: industrialização de postes galvanizados; instalação e manutenção de equipamentos mecânicos e eletromecânicos; prestação de serviços e de manutenção em máquinas, tratores, veículos, balanceamento e alinhamento; perfuração, instalação e manutenção de poços tubulares; serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita.</p>
J2020/012625-8	CONSERVIL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS	Alteração Contratual	DEFERIDO	<p>Diante do exposto, satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da alteração contratual da empresa interessada.</p>
J2020/012775-0	GUAICURUS MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS LTDA	Alteração Contratual	DEFERIDO	<p>Diante do exposto, satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da alteração contratual da empresa interessada.</p>
J2020/012985-0	DECIMAL ENGENHARIA	Alteração Contratual	DEFERIDO	<p>Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da 5ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA</p>
J2020/034965-6	FLETOR CONSULTORIA E PROJETOS LTDA	Alteração Contratual	DEFERIDO	<p>Estando a documentação de conformidade com a Resolução 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável pelo Deferimento da PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA</p>



J2020/035610-5	L2M ENGENHARIA	Alteração Contratual	DEFERIDO	Em análise ao presente processo e, estando em ordem a documentação apresentada, manifestamo-nos favoráveis às alterações contratuais efetuadas.
F2017/032724-2	JORDANA MILENI BERTUZZI SALDANHA MARTINS	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART nº: 1320160026736 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica da Engenheira Civil JORDANA MILENI BERTUZZI SALDANHA MARTINS, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho.
F2019/013557-8	JESSICA DE SA AZEVEDO	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Licenciamento Ambiental de Posto de Combustíveis. Preenchimento de Requerimentos e documentos Necessários. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2019/017422-0	NATHYARA PEREIRA MARTINS	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0003 389. Trata-se de Reforma e Instalações DRYWALL, Instalações Elétricas, Hidro-sanitária, Com 320,00 Metros Quadrados. Rua FILINTO MULLER, 703. CENTRO. COXIM. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/070802-0	ALEXANDRE MOTTIN MENDONÇA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da Art nº 13 2019 0008 085. Trata-se de Execução de Montagem de Estruturas Metálicas de 292,00 Metros Quadrados. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.



F2019/095518-4	EURICO MOREIRA CHAVES	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho, a Baixa da ART nº 909 398.Trata-se de Execução de uma Residência de 69,81 Metros Quadrados.Na Rua REDENTOR,Q-214,P/ LOTE 02.RUA REDENTOR 214.O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO DA BAIXA REQUERIDA.
F2019/095522-2	EURICO MOREIRA CHAVES	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho, a Baixa da ART nº 903 772.Trata-se de Execução de uma OBRA DE 121,00 de 69,81 Metros Quadrados.Na Rua ERCÍLIA PAES NANTES,Q-21,P/LOTE-15..O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO DA BAIXA REQUERIDA.
F2019/095527-3	EURICO MOREIRA CHAVES	Baixa de ART	DEFERIDO	O Interessado requer deste Conselho as baixas das ARTS relacionadas.Trata-se de Projetos e Construção de Residências e Desmembramentos.O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2019/095542-7	EURICO MOREIRA CHAVES	Baixa de ART	DEFERIDO	O Interessado requer deste Conselho as baixas das ARTS relacionadas.Trata-se de Projetos e Construção de Residências..O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2019/097386-7	LUIZ GUSTAVO DE QUEVEDO SANT 'ANNA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2017 0038 071.Trata-se de Elaboração de Orçamento de Supressão de Serviços (ADITIVO).O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.



F2019/102143-6	NELSON NOGUEIRA QUELHO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 11 351 554.Trata-se de Montagem e Desmontagem de Estrutura Metálica para um Parque de Diversões e Complementos para um Evento na Rua Indianópolis esquina com Travessa NAZARÉ .J.NOROESTE.CAMPO GRANDE / MS.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2019/113324-2	ORLANDO NASTRI JUNIOR	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa das ART's do interessado.
F2019/115487-8	JOSÉ IRINEU ANTONIO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas.Trata-se de Fabricação e Montagem de Estruturas em Concreto Armado Pré-Moldado.E Montagem com Telhas Metálicas e Treliças Metálicas.O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/000336-9	LUIZ GUSTAVO DE QUEVEDO SANT'ANNA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0102 933.Trata-se de Fiscalização da Obra do Pavilhão Garagem do 17º Região da Cavalaria .Iguatemi / MS.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/000699-6	ANDRE PEDRO CRISTIANINI	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada.Trata-se de Parecer Técnico de Estrutura de Materiais mistos para edificação na Alamedas dos Jacarandás, 60.Portal de Dourados.DOURADOS / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.



F2020/000706-2	DAYSE ANNE TOLEDO DE SOUSA BARBIER	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho as baixas das ARTS relacionadas.Trata-se de Execução de Obras de Estrutura de Concreto Pré-Moldadas.e outras edificações.O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/000724-0	EDUARDO JORGE CAMILO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada.Trata-se de Vistoria e Laudo de Avaliação Estrutural da Cobertura para fixação de Placas Solares na Escola JOSÉ FERREIRA DA COSTA ,360,00 Metros Quadrados.COSTA RICA / MS.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/000726-7	VAGNER ALEXANDRE APARECIDO DE SOUZA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada.Trata-se de Estudos Necessários para subsidiar a Proposta de Enquadramento dos Córregos ÁGUA BOA,REGO D"AGUA E PARAGEM até a Confluência com o RIO DOURADOS.Em DOURADOS / MS,em consonância com Recursos Hídricos.ÀREA;113,37 KilometrosQuadrados,Extensão dos Córregos:40,4550 KM,POPULAÇÃO ;196,035 hABITANTES.PROPOSTA PLANO; 20 ANOS.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/000748-8	ALFRINK HARUO KIKUCHI PORFIRIO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTsrelacionadas.Trata-se de LAUDOS TÉCNICOS AMBIENTAIS ,principalmente em Postos de Combustíveis.Paratanto,apresenta a Declaração Sob as Penas da Lei,afirmando que todos os serviços Técnicos foram devidamente executados e Concluídos.O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.



F2020/000750-0	ARLEY CABREIRA JUNIOR	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada.Trata-se de Inspeção ,Laudo e Avaliação de Imóvel de 108,74 Metros Quadrados.Rua AQUIDAUANA,355.V.ANGÉLICA.JARDIM / MS.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/000751-8	Luis Fernando Barreto Oliveira	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada.Trata-se de Avaliação de Imóvel Urbano com 79,72 Metros Quadrados,na Rua BENTO JOSÉ DA SILVA,264.J.PÊNFIGO.CAMPO GRANDE /MS.Onosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/000754-2	João Luiz Noé Bregolin	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0087 005.Trata-se de Trata-se de Projeto Arquitetônico,Elétrico e PSCIP_Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico ,de Reforma de Um Escritório Comercial do COMPER- Super mercado na AV.Tamandaré,2.957.B.São Francisco.Campo Grande / MS.E Projeto das Instalações Elétricas em Baixa Tensão.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/000859-0	GABRIEL SILVA DE SOUSA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada.Trata-se de Projeto e Execução de Recuperação de Pavimentação de PASSEIO PÚBLICO COM PISO INTERTRAVADO COM 212.00 METROS QUADRADOS.na Rua VILLAS DE PALOMA,55.V.CIDADE MORENA.CAMPO GRANDE / MS.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/000870-0	MAGNO ALVES FERREIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	Em análise à documentação apresentada e, frente aos argumentos apresentados, somos pelo deferimento da solicitação de cancelamento do



				protocolo supracitado, bem como pelo indeferimento das baixas das ARTs.
F2020/000879-4	THAIS CRISTIANE SILVA DE OLIVEIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART relacionada.Trata-se de Laudo Técnico de Instalações Elétricas de Baixa Tensão na Rua Santo Antônio.ÁreaC.IgrejaCurrálinho.Centro.Costa Rica.Com 448,54 Metros Quadrados.Para MITRA DIOCESANA DE COXIM.PARÓQUIA SANTO ANTÔNIO.COSTA RICA / MS.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/001073-0	JOEL MOREIRA BELO PELEGRINI	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada.Trata-se de Projeto e Execução de Construção de Residência de 49,24 Metros Quadrados.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.Na Rua BENEDITO MACHADO DE SOUZA , 230.B.VILA NOVA.BATAGUASSU / MS.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/001079-9	LAIARA SOMMER FERREIRA BRANDAO	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0091 189.Trata-se de Projetos Complementares Instalações Elétricas,Instalações Hidro-Sanitárias.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/001234-1	ERIKA MORAIS DOS SANTOS DE SANTANA	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0000 576.Trata-se de LAUDO ESTRUTURAL do Prédio da AV>MATO GROSSO com área de 1.155,70 Metros Quadrados.O prédio está em trâmite de desocupação com urgência.(validade até 22/02/2.020).SANTA CASA DE CAMPO GRANDE / MS.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa



				requerida.
F2020/001236-8	Pâmela Cristine Colla Leite	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0021 984.Trata-se de Projeto de Estudo Hidrogeológico.Requerimento de Outorga para Captação Subterrânea em 5 Poços em NOVA ALVORADA DO SUL.cONTENDO:TESTE DE BOMBEAMENTO,FORMULÁRIOS DE OUTORGA,CROQUI DE ACESSO,PERFIL LITOLÓGICO E CONSTRUTIVO INFERIDO.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/001237-6	Pâmela Cristine Colla Leite	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0098 408..Trata-se de Projeto de Caracterização de Aquífero ,na Rua Henrique Bertim Esquina com AV>Zilá Correia.J.CentroOeste.Campo Grande / MS.Com documentos Técnicos,Relatórios e Estudos,Requerimento de Outorga de Recursos Hídricos ,Perfil LitológicoCroqui de AcessoTeste de Bombeamento.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/001239-2	Pâmela Cristine Colla Leite	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0087 303..Trata-se de Preenchimento de Documentação Técnico,Elaboração ,Relatórios ,estudos e Projetos para fins de Obtenção do Licenciamento de Instalação e Licença Operação junto à IMASUL.PTA-Proposta Técnica Ambiental,PBA-Plano Básico Ambiental.PGRS;PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS.PAM-Plano de Auto Monitoramento.ProjetoExecutivo..O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.



F2020/001240-6	Pâmela Cristine Colla Leite	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0086 666.Trata-se de Projeto de Caracterização de Aguífero.Apresentaçãode:Documentos Técnicos ,Relatórios e Estudos para Requerimento de Outorga de Recursos Hídricos para captação de águasSub-terrâneas em um Poço,Teste de Bombeamento,PerfilLitológico e Construtivos e Croqui de Acesso.Para ALIMENTOS DALLAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA..O NOSSO PARECER É FAVORÁVEL AO DEFERIMENTO DA BAIXA REQUERIDA.
F2020/001241-4	Pâmela Cristine Colla Leite	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0070 194.Trata-se de Projeto de Caracterização de Aguífero.Apresentaçãode:Documentos Técnicos ,Relatórios e Estudos para Requerimento de Outorga de Recursos Hídricos para captação de águasSub-terrâneas em um Poço,Teste de Bombeamento,PerfilLitológico e Construtivos e Croqui de Acesso.Para COMERCIALIZADORA E EXPORTADORA DE SEMENTES GERMISUL LTDA.Onosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida..
F2020/001242-2	Niely Fernandes Silva	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho as baixas das ARTsrelacionadas.Trata-se de Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico das Barracas para Eventos Provisórios .O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/001243-0	Pâmela Cristine Colla Leite	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2018 0061 995..Trata-se de Projeto de Prospecção de águas Subterrâneas.ROD.BR-163-KM 124,5.NAVIRAÍ / MS..Com documentos Técnicos,Relatórios e Estudos,Requerimento de Outorga de Recursos



				Hídricos ,Perfil LitológicoCroqui de AcessoTeste de Bombeamento.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/001245-7	Pâmela Cristine Colla Leite	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2017 0124 712.Trata-se de Prospecção de águasSubterrâneas.Requerimento de Outorga para Captação de águas Subterrânea em Poço na Rua ALEXANDRE FLEMING,79.V.BANDEIRANTES.CAMPO GRANDE / MS..CONTENDO:TESTE DE BOMBEAMENTO,FORMULÁRIOS DE OUTORGA,CROQUI DE ACESSO,PERFIL LITOLÓGICO E CONSTRUTIVO INFERIDO..O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.Para AILTON CEZAR QUEIROZ DE EMÍLIO - ME.
F2020/001348-8	VICTOR DIB YAZBEK FILHO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada.Trata-de Fiscalização da Implantação de Reservatório Apoiado Metálico com Volume de 77,00 Metros Cúbicos,Abrigo do Quadro de Comando, de Cloração em PRUDENCIO THOMAS.DISTRITO DE RIO BRILHANTE.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/001351-8	VICTOR DIB YAZBEK FILHO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2017 0108 339.Trata-se de Fiscalização de Obra de água do Poço BON-014.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida
F2020/001357-7	VICTOR DIB YAZBEK FILHO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0028 094.Trata-se de Elaboração de Projeto para Suporte de Captação de águaBruta.PTA -Projeto Técnico Ambiental.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.



F2020/001408-5	RICARDO MOREIRA CARNEIRO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2017 0112 715.Trata-se de Contrato com CELL SITE SOLUTIONS CESSÃO INFRAESTRUTURA S.A..RUA DEODORO DA FONSECA -LUCAS DE RIO VERDE E AV.DAS EMAS.SORRISO / MT.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/001436-0	ALENILSON RICARTES DE OLIVEIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTsrelacionadas.Trata-se de Obras concluídas devidamente,e com Declaração sob as penas da Lei..inclusive ,sobre as suas atribuições Profissionais.O nosso parecer é favorável ao deferimento das mesmas.
F2020/001455-7	ALENILSON RICARTES DE OLIVEIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTsrelacionadas.Trata-se de Obras concluídas devidamente,e com Declaração sob as penas da Lei..inclusive ,sobre as suas atribuições Profissionais.O nosso parecer é favorável ao deferimento das mesmas.
F2020/001584-7	Matheus Benevides da Silva Valensuela	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa das ART's do interessado.
F2020/001596-0	MARCOS ANTONIO VAZ	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTsrelacionadas.Trata-se de Projeto e Execução de Obras residenciais para JOSÉ CARLOS TIAGO MAIA.RUA GENEROSO PONCE,S/N.B.SÃO JOSÉ.PARANAIBA /MS.COM 194,50 Metros Quadrados.E Projeto e Execução de uma residência de 63,93 na Rua JÚLIO CÉSAR RODRIGUES DE MELLO,58.V.MILITAR.PARANAIBA/MS.Onosso parecer é favortável às baixas das ARTs relacionadas.



F2020/001602-9	ISTAEL CRUZ BARBOSA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Execução de Obra de Vedação com DRYWALL 5.077,00 Metros Quadrados e com outros Materiais 8.957,00 Metros Quadrados. Nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/001614-2	ELVIS LAURIANO AMORIM SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa das ART's do interessado.
F2020/001650-9	MURILO MATSUMOTO RAMOS	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART do interessado.
F2020/001721-1	CLEBER ALESSANDRO RAMOS	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Regularização do Acréscimo de Edificação existente Residencial, 201,52 Metros Quadrados. Na AV. TRES LAGOAS, 2.338. CENTRO. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/001737-8	Millena da Silva Machado	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0004 025. Trata-se Avaliação de Imóvel Residencial com 540,00 Metros Quadrados, na Rua Pedro Raulino, 16. J. Paradiso. Campo Grande / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.



F2020/001741-6	LYNCON COSTA HONDA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a Baixa da ART relacionada.Trata-se de Projeto de Estrutura Metálica de Cobertura,Fechamentos, escadas,passarelas,Torres, Pórticos e Galeria,total 168,11 Ton.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.Para COFCO INTERNACIONAL BRASIL S. A.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/001742-4	LYNCON COSTA HONDA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa das ART's do interessado.
F2020/001806-4	JOSEMAR REZENDE	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 11 225 770.Trata-se de Desempenho de Cargo ou Função Técnica junto à J .BENS PARTICIPAÇÕERS LTDA.Para tanto , apresenta a documentação comprovante da Rescisão Contratual.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.Solicitamos AO DAR / CREA / MS, que comunique à empresa que deverá apresentar um novo responsável Técnico ,no prazo máximo de dez dias ,se ainda não o fez.
F2020/001820-0	CLEBER ALESSANDRO RAMOS	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada.Trata-se de Rememramento de Lotes urbanos,na Rua Generoso Ponce ,1.939.Centro .PARANAIBA / MS.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/001825-0	CLEBER ALESSANDRO RAMOS	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada.Trata-se de Desmembramento de Lote urbano,com 996,30 Metros Quadrados na Rua Generoso Ponce ,1.937.Centro .PARANAIBA / MS.O nosso parecer é



				favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/001827-7	CLEBER ALESSANDRO RAMOS	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada.Trata-se de Remembramento de 2 Lotes urbanos,na Rua Joaquim Murtinho,1.274.Centro .PARANAIBA / MS.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.Com 582,00 Metros Quadrados.
F2020/001831-5	NAYARA VASCONCELOS ESTRABIS	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART 11 742 972.Trata-se de Cadastramento Ambiental Rural para CURCINO PEREIRA VIVEIROS,ROD.MS010 ,VIRA A DIREITA,350,00 METROS.CAMPO GRANDE /MS.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/002003-4	ROBERTO JORGE FREIRE MARQUES	Baixa de ART	DEFERIDO	<p>Considerando que, ao término da atividade técnica desenvolvida obriga à baixa da ART de execução de obra, prestação de serviço ou desempenho de cargo ou função, devendo ser baixada em função da rescisão contratual, nos termos dos artigos 14, 15 e 17 da Resolução nº: 1.025/2009 do CONFEA;</p> <p>Considerando que o Profissional em epígrafe, possui atribuições que lhe permitem o exercício das atividades que foram objeto da(s) supracitada(s) ART(s).</p> <p>Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da(ART n. 1320190006042 do profissional requerente, pela empresa TOPOSAT AMBIENTAL LTDA.</p>



F2020/012073-0	Pâmela Cristine Colla Leite	Baixa de ART	DEFERIDO	<p>Considerando que, ao término da atividade técnica desenvolvida obriga à baixa da ART de execução de obra, prestação de serviço ou desempenho de cargo ou função, devendo ser baixada em função da rescisão contratual, nos termos dos artigos 14, 15 e 17 da Resolução nº: 1.025/2009 do CONFEA;</p> <p>Considerando que o Profissional em epigrafe, possui atribuições que lhe permitem o exercício das atividades que foram objeto da(s) supracitada(s) ART(s).</p> <p>Diante do exposto considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da(s) ART(s) do profissional requerente.</p>
F2020/012094-2	Frederico Locatelli Neto	Baixa de ART	DEFERIDO	<p>O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada.Trata-se de Projeto e Execução de Edificaçãode 69,81 Metros Quadrados.Na Rua Rio Pequiri.q-casa -04,Lote-10.Parque ResidencialORESTES PRATA TIBERY JÚNIOR.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.</p>
F2020/012120-5	JESSICA DE SA AZEVEDO	Baixa de ART	DEFERIDO	<p>A interessada requer deste Conselho as baixas das ARTsrelacionadas.Trata-se de Licenciamento Ambiental da Cooperativa Recicla Paranaíba.ArmazenagemTemporário de Produtos Reciclaveiscom PTA-Projeto Técnico Ambiental e PBA_Plano Básico Ambiental e Licenci.Oamento de Operação com RTC-Relatório Técnico de Conclusão. e Licenciamento Operação e RTC-Relatório Técnico de Conclusão.O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.</p>



F2020/012128-0	JOAO NASCIMENTO DA SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Diversos Projetos e Execução de Serviços Técnicos da Agrimensura. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/012137-0	JOAO NASCIMENTO DA SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa das ART's do interessado.
F2020/012139-6	BRUNO ALVES PORFÍRIO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Perfuração e Análise de Sondagem Geotécnica à percussão com unidades variadas. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/012150-7	JOAO NASCIMENTO DA SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa das ART's do interessado.
F2020/012152-3	RACHEL CAVALHEIRO DE LIMA	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Desempenho de Cargo ou Função Técnica junto à CEP-SENAC-CAMPO GRANDE / MS. Portanto, apresenta a Declaração sob as penas da lei, o seu desligamento. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Solicitamos AO DAR / CREA / MS, que verifique junto à empresa se possui outro responsável Técnico.
F2020/012160-4	LUIS ANTONIO DA COSTA RODRIGUES GOMES	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Várias ARTs de Projetos e Execução de



				diversos Serviços Técnicos Executados.O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/012161-2	LUIZ VINICIUS MORELLI	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa das ART's do interessado.
F2020/012162-0	LUIS ANTONIO DA COSTA RODRIGUES GOMES	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa das ART's do interessado.
F2020/012165-5	LUIS ANTONIO DA COSTA RODRIGUES GOMES	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTsrelacionadas.Trata-se de Detalhamento de Implantação de Loteamento Urbano do Condomínio Residencial ECOVILLE.TRES LAGOAS /MS.E ,Projetos Complementares de Fundações ,Alvenaria Estrutural,Estrutura de Laje e Estrutura Metálica de Telhado.O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/012166-3	LUIS ANTONIO DA COSTA RODRIGUES GOMES	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTsrelacionadas.Trata-se de Várias ARTs de Projetos e Execução de diversos Serviços Técnicos Executados.O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/012173-6	LUIS ANTONIO DA COSTA RODRIGUES GOMES	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTsrelacionadas.Trata-se de Várias ARTs já de longa data realizadas.O mesmo Declara sob as penas da LEI,que foram devidamente executadas e concluídas.O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.



F2020/012179-5	JOAO NASCIMENTO DA SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Tratse de Diversos Projetos e Execução de Serviços Técnicos da Agrimensura. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/012186-8	RACHEL CAVALHEIRO DE LIMA	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Em análise, constatamos que não nos foi enviadas as vias ou cópias das mesmas, para que possamos analisar cada uma sobre as atribuições da profissional nos serviços executados. Desta forma, colocamos AO DAR / CREA / MS., para que solicite à interessada cópias das citadas ARTs.
F2020/012188-4	RACHEL CAVALHEIRO DE LIMA	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 11 444 228. Trata-se de Desempenho de Cargo ou Função Técnica junto à SOCIEDADE CIVIL DE EDUCAÇÃO DA GRANDE DOURADOS. Para este objetivo apresenta a Declaração Sob as Penas da Lei , sobre o seu desligamento . O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/012190-6	JOAO NASCIMENTO DA SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Diversos Projetos e Execução de Serviços Técnicos da Agrimensura. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.



F2020/012199-0	JOAO NASCIMENTO DA SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Diversos Projetos e Execução de Serviços Técnicos da Agrimensura. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/012211-2	DIEGO ARAUJO DE ABREU	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2017 0048 780. Trata-se de Laudo Técnico de Estabilidade dos Taludes para escavação de Valas até 4,50 Metros de Profundidade e .Laudo Geológico de 4.900,00 Metros Cúbicos. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida. Para JMV Construções LTDA.. Rod. BR- 262, KM 138, Lado Esquerdo. FÁBRICA DE MDF-ASPERBRAS. ÁGUA CLARA / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/012216-3	LEONARDO PERES BRESSAN	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0059 044. Trata-se de Inspeção e Laudo Técnico de Edificação Comercial na Rua Profº JOÃO DE LIMA PAES, 365. V. OPERÁRIA. NOVA ANDRADINA / MS. Para DALLA VALLE Distribuidora de Bebida LTDA. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/012222-8	Frederico Locatelli Neto	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART do interessado.
F2020/012223-6	Frederico Locatelli Neto	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART do interessado.



F2020/012224-4	Frederico Locatelli Neto	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART do interessado.
F2020/012230-9	JOAO NASCIMENTO DA SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa das ART's do interessado.
F2020/012234-1	JOAO NASCIMENTO DA SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Diversos Projetos e Execução de Serviços Técnicos da Agrimensura. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/012239-2	JOAO NASCIMENTO DA SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Diversos Projetos e Execução de Serviços Técnicos da Agrimensura. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/012240-6	JOAO NASCIMENTO DA SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Diversos Projetos e Execução de Serviços Técnicos da Agrimensura. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/012243-0	JOAO NASCIMENTO DA SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Diversos Projetos e Execução de Serviços Técnicos da Agrimensura. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.



F2020/012273-2	JOAO NASCIMENTO DA SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Diversos Projetos e Execução de Serviços Técnicos da Agrimensura. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/012282-1	JOAO NASCIMENTO DA SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Diversos Projetos e Execução de Serviços Técnicos da Agrimensura. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/012287-2	JOAO NASCIMENTO DA SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa das ART's do interessado.
F2020/012295-3	JOAO NASCIMENTO DA SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa das ART's do interessado.
F2020/012310-0	JOAO NASCIMENTO DA SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa das ART's do interessado.
F2020/012311-9	BRUNO PEREIRA CARVALHO BARBOSA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART do interessado.



F2020/012315-1	JOAO NASCIMENTO DA SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa das ART's do interessado.
F2020/012329-1	RAFAEL MONTEIRO MENDONÇA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Levantamento Plani-altimétrico, Batimétrico e Elaboração de Projeto de Desassoreamento dos Lagos :104 M, 106 m, 116 ME, 120 M do PARQUE NAÇÕES INDÍGENAS. CAMPO GRANDE / MS. PROJETO E ORÇAMENTO para Recomposição de Gabião do Parque Nações Indígenas. Campo Grande / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/012333-0	JOAO NASCIMENTO DA SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa das ART's do interessado.
F2020/012338-0	RAFAEL MONTEIRO MENDONÇA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0074 440. Trata-se de Análise de Projeto e Elaboração de Orçamento de Infra-Estrutura Urbana, Pavimentação Asfáltica e Drenagem de águas Pluviais no Acesso do Jardim Alvorada II. ÁGUA CLARA / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/012340-2	RAFAEL MONTEIRO MENDONÇA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0060 505. Trata-se de Análise de Projeto e Elaboração de Orçamento de Infra-Estrutura Urbana da Pavimentação Asfáltica E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NO J. TARUMÃ-ETAPA II. NAVIRAÍ / MS.. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.



F2020/012345-3	JOAO NASCIMENTO DA SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Diversos Projetos e Execução de Serviços Técnicos da Agrimensura. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/012346-1	RAFAEL MONTEIRO MENDONÇA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2019 0053 068. Trata-se de Análise de Projeto e Elaboração de Orçamento de Infra-Estrutura Urbana, Restauração Funcional da, Pavimentação Asfáltica (Recapeamento) das Ruas Elias Laudelino de Melo, Manoel B. da Silva e Roberto A. da Silva em APARECIDA DO TABOADO / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/012348-8	JOAO NASCIMENTO DA SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Diversos Projetos e Execução de Serviços Técnicos da Agrimensura. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/012356-9	JOAO NASCIMENTO DA SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Diversos Projetos e Execução de Serviços Técnicos da Agrimensura. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/012364-0	JESSICA DE SA AZEVEDO	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho a baixa da ART nº 11 643 170. Trata-se de Inspeção e Laudo Técnico de Conclusão de Cortes de árvores Nativas e Isoladas em área de 310,0491 HA, com Volume de 1.116,17 Metros Cúbicos e Projeto para Homologação da A A-Autiriação Ambiental nº 1.106



				/ 2.014 junto ao DOF.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/012367-4	ALFRINK HARUO KIKUCHI PORFIRIO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Estudo de Dispersão Atmosférica e Qualidade do AR e Assessoria de Controle de Poluição Ambiental. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/012368-2	MAURICIO LEONARDO FERREIRA LINO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2016 0023 063. Trata-se de Inspeção realizada no Mezanino de 88,9878 Metros Quadrados e Aplicação de Vernis Anti-chamas e PSCIP_Projeto de Segurança Contra Incêndio e Pânico na AV. Júlio de Castilho, 1.471. V. ESPANHOLA. CAMPO GRANDE / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/012374-7	JOAO NASCIMENTO DA SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Diversos Projetos e Execução de Serviços Técnicos da Agrimensura. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/012377-1	JOAO NASCIMENTO DA SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Tratse de Diversos Projetos e Execução de Serviços Técnicos da Agrimensura. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.



F2020/012379-8	JOAO NASCIMENTO DA SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Diversos Projetos e Execução de Serviços Técnicos da Agrimensura. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/012381-0	JOAO NASCIMENTO DA SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Diversos Projetos e Execução de Serviços Técnicos da Agrimensura. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/012382-8	JOAO NASCIMENTO DA SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Diversos Projetos e Execução de Serviços Técnicos da Agrimensura. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/012383-6	JOAO NASCIMENTO DA SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Diversos Projetos e Execução de Serviços Técnicos da Agrimensura. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/012387-9	JOAO NASCIMENTO DA SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Diversos Projetos e Execução de Serviços Técnicos da Agrimensura. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.



F2020/012388-7	JOAO NASCIMENTO DA SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Diversos Projetos e Execução de Serviços Técnicos da Agrimensura. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/012403-4	JOAO NASCIMENTO DA SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Diversos Projetos e Execução de Serviços Técnicos da Agrimensura. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/012413-1	JOAO NASCIMENTO DA SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Diversos Projetos e Execução de Serviços Técnicos da Agrimensura. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/012417-4	JOAO NASCIMENTO DA SILVA	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTs relacionadas. Trata-se de Diversos Projetos e Execução de Serviços Técnicos da Agrimensura. O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/012482-4	JOSE PAULO SAES FILHO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART relacionada. Trata-se de Projeto e Execução de uma Residência de 166,17 Metros Quadrados. Para LUCAS BRUNO CHAVES NA RUA 06, Q-02, L-24. COND. RES. TERRAS DO JUPIÁ. TRES LAGOAS / MS. O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.



F2020/012483-2	MARCIO RODRIGUES ANTUNES	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho a baixa da ART nº 13 2020 0004 777.Trata-se de Inspeção e Laudo de Avaliação de um Apartamento 103,Bloco--13.do Residencial Nelson Trad,RuaEstatpicia.Campo Grande / MS.O nosso parecer é favorável ao deferimento da baixa requerida.
F2020/012558-8	ALLISON ALVES RODRIGUES SOUTO	Baixa de ART	DEFERIDO	O interessado requer deste Conselho as baixas das ARTsrelacionadas.Trata-se de Projeto e Execução de Obra,Regularização de Ampliação Residencial,Regularização de Obra Residencial e Comercial ed Regularização de Residência.O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/012810-2	SELMA CALLADO LOPES	Baixa de ART	DEFERIDO	A interessada requer deste Conselho as baixas das ARTsrelacionadas.Trata-se de várias obras Residenciais e outros serviços técnicos.O nosso parecer é favorável ao deferimento das baixas requeridas.
F2020/012895-1	SILMARA FERREIRA DOS SANTOS	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART 1320190098061. No tocante à ART complementar 1320190011950, manifestamo-nos por sua anulação. Solicitamos que a interessada proceda à baixa da ART inicial 1320190013741 (que substituiu a ART 1320190001097).
F2020/012999-0	LEANDRO CICERO ALMEIDA DE BRITO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART do interessado.



F2020/023383-6	Taynara Beatriz de Araújo Scheer	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART 1320200009718..
F2020/023438-7	LEANDRO CICERO ALMEIDA DE BRITO	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART do interessado.
F2020/023797-1	LUIS ANTONIO DA COSTA RODRIGUES GOMES	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação, considerando que foram cumpridas as exigências legais e os serviços executados estão dentro das atribuições profissionais específicas da formação do Profissional, somos de parecer favorável ao DEFERIMENTO da BAIXA das ART's SUPRA, em nome do Profissional em epígrafe, nos arquivos deste Conselho.
F2020/034159-0	Taynara Beatriz de Araújo Scheer	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART 1320200008714..
F2020/034980-0	ALINE PEDROSO DE OLIVEIRA	Baixa de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART 1320200012817.
F2019/094400-0	VAGNER ALEXANDRE APARECIDO DE SOUZA	Baixa de ART com Registro de Atestado	INDEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação considerando o requerimento anexado ao processo digital pelo profissional interessado.
F2019/094414-0	VAGNER ALEXANDRE APARECIDO DE SOUZA	Baixa de ART com Registro de	INDEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação considerando o requerimento anexado ao



		Atestado		processo digital pelo profissional interessado.
F2019/094416-6	VAGNER ALEXANDRE APARECIDO DE SOUZA	Baixa de ART com Registro de Atestado	INDEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação considerando o requerimento anexado ao processo digital pelo profissional interessado.
F2019/097670-0	LEONEL RODRIGUES DA MATA	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320190087364, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil LEONEL RODRIGUES DA MATA.
F2019/098471-0	EURIPEDES WESLEY DO PRADO DE OLIVEIRA	Baixa de ART com Registro de Atestado	INDEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação considerando que não foi anexado ao processo digital pelo profissional interessado o atestado para registro.
F2019/099501-1	RICARDO SCHETTINI FIGUEIREDO	Baixa de ART com Registro de Atestado	INDEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO do protocolo F2019/099501-1 considerando solicitação do profissional interessado.
F2019/101777-3	RENÊ AUGUSTO SANTOS ASSIS	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320190115986 (substituição), com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil RENÊ AUGUSTO SANTOS ASSIS.



F2019/102691-8	ARNALDO SANTIAGO	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200011657 (substituição), com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil ARNALDO SANTIAGO.
F2019/102786-8	RAFAEL ALEXANDRE FARIA	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320190115746 (substituição), com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil RAFAEL ALEXANDRE FARIA.
F2019/112908-3	MOACYR GUSTAVO CALSAVARA TOMAZELLA	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320190087700, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Sanitarista e Ambiental MOACYR GUSTAVO CALSAVARA TOMAZELLA.
F2019/114345-0	RAFAEL DE OLIVEIRA CUNHA	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART'sn°s: 1320200006996 e 1320200007008, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil RAFAEL DE OLIVEIRA CUNHA.
F2019/114347-7	RUBENS MARTENDAL MEDEIROS	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART'sn°s: 1320200007011 e 1320200007013, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil RUBENS MARTENDAL MEDEIROS.



F2019/115441-0	DORIANEY MAGNUS PERES	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	<p>Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa da ART nº: 1320190090192, com posterior registro do Atestado Técnico, COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades:</p> <p>RESTRIÇÃO:</p> <p>Supervisão Obra das Atividades:</p> <p>Profissional Senior – Eng. Segurança do Trabalho</p> <p>Profissional Senior – Elétrica Alta Tensão</p> <p>Profissional Senior – Automação e Cabeamento Estruturado</p> <p>Profissional Senior – I.T Médico</p> <p>Profissional Senior – Sistema de Climatização</p> <p>Manifestamos também por informar ao profissional que para as atividades restritas, deverá ser apresentada ART de profissional devidamente habilitado no prazo de 10 (dez) dias sob pena de autuação por infração ao art. 6º “b” da Lei n. 5.194/66.</p>
F2019/115616-1	NELSON MÁRIO LEAL LEITE	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	<p>Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da baixa da ART em análise com registro do atestado técnico parcial em nome do profissional interessado.</p>



F2020/000019-0	RAFAEL ALEXANDRE FARIA	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200004800 (substituição), com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil RAFAEL ALEXANDRE FARIA.
F2020/000021-1	RAFAEL ALEXANDRE FARIA	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320190109983, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil RAFAEL ALEXANDRE FARIA.
F2020/000028-9	HALBERTH DUTRA DE OLIVEIRA	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320190108382, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil HALBERTH DUTRA DE OLIVEIRA.
F2020/000029-7	JEAN CARLO OLIVEIRA DORNELES	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320190120321, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil JEAN CARLO OLIVEIRA DORNELES.
F2020/000134-0	JULIO ARANTES VARONI	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200005968 (substituição), com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil JULIO ARANTES VARONI.



F2020/000448-9	JESSICA WENTZ DA SILVA	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320190096770, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome da profissional Engenheira Civil JESSICA WENTZ DA SILVA.
F2020/000708-9	LUIZ CARLOS MORAES	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320190113625, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil LUIZ CARLOS MORAES.
F2020/001082-9	RAFAEL DE OLIVEIRA CUNHA	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200003117, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil RAFAEL DE OLIVEIRA CUNHA.
F2020/001086-1	RUBENS MARTENDAL MEDEIROS	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200003131, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil RUBENS MARTENDAL MEDEIROS.
F2020/001177-9	RICARDO MOREIRA CARNEIRO	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170094806, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil RICARDO MOREIRA CARNEIRO.



F2020/001183-3	RICARDO MOREIRA CARNEIRO	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320190023287, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil RICARDO MOREIRA CARNEIRO.
F2020/001186-8	RICARDO MOREIRA CARNEIRO	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180073651, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil RICARDO MOREIRA CARNEIRO.
F2020/001188-4	RICARDO MOREIRA CARNEIRO	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180064587, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil RICARDO MOREIRA CARNEIRO.
F2020/001189-2	RICARDO MOREIRA CARNEIRO	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170099485, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil RICARDO MOREIRA CARNEIRO.
F2020/001190-6	RICARDO MOREIRA CARNEIRO	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180065038, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil RICARDO MOREIRA CARNEIRO.



F2020/001191-4	RICARDO MOREIRA CARNEIRO	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320190034854, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil RICARDO MOREIRA CARNEIRO.
F2020/001192-2	RICARDO MOREIRA CARNEIRO	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180081555, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil RICARDO MOREIRA CARNEIRO.
F2020/001194-9	RICARDO MOREIRA CARNEIRO	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170079836, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil RICARDO MOREIRA CARNEIRO.
F2020/001195-7	RICARDO MOREIRA CARNEIRO	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180072602, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil RICARDO MOREIRA CARNEIRO.
F2020/001518-9	ALENILSON RICARTES DE OLIVEIRA	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11303129, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil ALENILSON RICARTES DE OLIVEIRA.



F2020/001577-4	PEDRO LONGO PEREIRA	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320190070256, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil PEDRO LONGO PEREIRA.
F2020/001578-2	JOÃO LONGO PEREIRA	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320190048410, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil JOÃO LONGO PEREIRA.
F2020/001603-7	JESSICA CRISTINA MARQUES	Baixa de ART com Registro de Atestado	INDEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação considerando o requerimento anexado ao processo digital pela profissional interessada.
F2020/001604-5	JESSICA CRISTINA MARQUES	Baixa de ART com Registro de Atestado	INDEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação considerando o requerimento anexado ao processo digital pela profissional interessada.
F2020/001605-3	JESSICA CRISTINA MARQUES	Baixa de ART com Registro de Atestado	INDEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação considerando o requerimento anexado ao processo digital pela profissional interessada.
F2020/001633-9	JESSICA CRISTINA MARQUES	Baixa de ART com Registro de Atestado	INDEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação considerando o requerimento anexado ao processo digital pela profissional interessada.



F2020/001634-7	JESSICA CRISTINA MARQUES	Baixa de ART com Registro de Atestado	INDEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação considerando o requerimento anexado ao processo digital pela profissional interessada.
F2020/001635-5	JESSICA CRISTINA MARQUES	Baixa de ART com Registro de Atestado	INDEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação considerando o requerimento anexado ao processo digital pela profissional interessada.
F2020/001636-3	JESSICA CRISTINA MARQUES	Baixa de ART com Registro de Atestado	INDEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação considerando o requerimento anexado ao processo digital pela profissional interessada.
F2020/001637-1	JESSICA CRISTINA MARQUES	Baixa de ART com Registro de Atestado	INDEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo INDEFERIMENTO da solicitação considerando o requerimento anexado ao processo digital pela profissional interessada.
F2020/001709-2	ALEXSANDREY MARCELO CECCATTO	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200005303 (substituição), com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil ALEXSANDREY MARCELO CECCATTO.
F2020/001753-0	MAYKEL HUDSON BRITO BRANDOLIS	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170013067, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil MAYKEL HUDSON BRITO BRANDOLIS.



F2020/012092-6	ROGERIO SILVEIRA BEZERRA NETO	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 842777F, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil ROGERIO SILVEIRA BEZERRA NETO.
F2020/012093-4	ROGERIO SILVEIRA BEZERRA NETO	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 842785F, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil ROGERIO SILVEIRA BEZERRA NETO.
F2020/012347-0	ENIER GUERREIRO DA FONSECA	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa da ART nº: 1320170046556, com posterior registro do Atestado Técnico, COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades: RESTRIÇÃO: Diversos 3 – Elevador 10 – Sistema CFTV/fechadura elétrica Manifestamos também por informar ao DAR – Departamento de Atendimento e Registro que para as atividades restritas, fica o interessado dispensado de apresentação da ART de profissional devidamente habilitado, considerando a época da execução dos serviços/obra.



F2020/012402-6	ARNALDO GODOY CARDOSO GLAGAU	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320190103748, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil ARNALDO GODOY CARDOSO GLAGAU.
F2020/012408-5	RODRIGO HENRIQUE ALMEIDA ANTONELLI	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320190058252, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil RODRIGO HENRIQUE ALMEIDA ANTONELLI.
F2020/012439-5	ROBERTO NAZARENO DANTAS COELHO	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa da ART nº: 1320190021007, com posterior registro do Atestado Técnico, COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades: RESTRIÇÃO: Elaboração do PCMSO Elaboração do PCMAT Manifestamos também por informar ao profissional que para as atividades restritas, deverá ser apresentada ART de profissional devidamente habilitado no prazo de 10 (dez) dias sob pena de autuação por infração ao art. 6º "b" da Lei n. 5.194/66.



F2020/012511-1	JULIO ARANTES VARONI	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320190012514, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil JULIO ARANTES VARONI.
F2020/012532-4	RODRIGO HENRIQUE ALMEIDA ANTONELLI	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200006993, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil RODRIGO HENRIQUE ALMEIDA ANTONELLI.
F2020/012538-3	RODRIGO HENRIQUE ALMEIDA ANTONELLI	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART's nºs: 1320200007003, 1320200007012 e 1320200007005, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil RODRIGO HENRIQUE ALMEIDA ANTONELLI.
F2020/012600-2	ALENILSON RICARTES DE OLIVEIRA	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200014737 (substituição), com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil ALENILSON RICARTES DE OLIVEIRA.
F2020/012621-5	RAFAEL DE OLIVEIRA CUNHA	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200000233, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil RAFAEL DE OLIVEIRA CUNHA.



F2020/012622-3	JOSE ALBERTO DA SILVA JUNIOR	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200000242, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil JOSÉ ALBERTO DA SILVA JÚNIOR.
F2020/012623-1	RUBENS MARTENDAL MEDEIROS	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200000236, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil RUBENS MARTENDAL MEDEIROS.
F2020/012681-9	HAROLDO ANTONIO MARTINS	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200010559 (substituição), com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil HAROLDO ANTONIO MARTINS.
F2020/012699-1	MARIO CESAR LEMOS BORGES	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180087202, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil MARIO CESAR LEMOS BORGES.
F2020/012781-5	ARIEL SERRA	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320190089760, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil ARIEL SERRA.



F2020/012878-1	ALENILSON RICARTES DE OLIVEIRA	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170089048, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil ALENILSON RICARTES DE OLIVEIRA.
F2020/012934-6	ALENILSON RICARTES DE OLIVEIRA	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320170089528, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil ALENILSON RICARTES DE OLIVEIRA.
F2020/012935-4	GUILHERME MULLER	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 11558813, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil GUILHERME MULLER.
F2020/023655-0	RICARDO SCHETTINI FIGUEIREDO	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180011171, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil RICARDO SCHETTINI FIGUEIREDO.
F2020/023659-2	RICARDO SCHETTINI FIGUEIREDO	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180043379, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil RICARDO SCHETTINI FIGUEIREDO.



F2020/023771-8	CARLOS CLEMENTINO MOREIRA FILHO	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200007464, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil CARLOS CLEMENTINO MOREIRA FILHO.
F2020/023816-1	PAULO MARCOLINO DA ROCHA	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320190034561, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil PAULO MARCOLINO DA ROCHA.
F2020/023902-8	LAINA KATYUSCIA COSTA DE SOUZA PIRES	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320190081844, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome da profissional Engenheira Civil LAINA KATYUSCIA COSTA DE SOUZA PIRES.
F2020/023903-6	LAINA KATYUSCIA COSTA DE SOUZA PIRES	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180085369, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome da profissional Engenheira Civil LAINA KATYUSCIA COSTA DE SOUZA PIRES.
F2020/023904-4	LAINA KATYUSCIA COSTA DE SOUZA PIRES	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320180115716, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome da profissional Engenheira Civil LAINA KATYUSCIA COSTA DE SOUZA PIRES.



F2020/023905-2	LAINA KATYUSCIA COSTA DE SOUZA PIRES	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320190033171, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome da profissional Engenheira Civil LAINA KATYUSCIA COSTA DE SOUZA PIRES.
F2020/023913-3	GUILHERME MARCOS VIT	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº: 1320200008986, com posterior registro do Atestado Técnico Parcial, em nome do profissional Engenheiro Civil GUILHERME MARCOS VIT.
F2020/023918-4	CARLOS CLEMENTINO MOREIRA FILHO	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200010825, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil CARLOS CLEMENTINO MOREIRA FILHO.
F2020/034217-1	CARLOS GILBERTO RECALDE	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART'sn°s: 1320190013878 e 1320190111071, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil CARLOS GILBERTO RECALDE.
F2020/034218-0	MAGNO MENDES	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART'sn°s: 1320190018690 e 1320190111076, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil MAGNO MENDES.



F2020/034219-8	VANDERLEY MENDES	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART'snºs: 1320190014484 e 1320190111080, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil VANDERLEY MENDES.
F2020/034374-7	BRUNA FEITOSA BELTRAO	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	<p>Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa da ART nº: 1320190102427, com posterior registro do Atestado Técnico, COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades:</p> <p>RESTRIÇÃO:</p> <ul style="list-style-type: none">- Programa de Controle da Supressão Vegetal (PCSV)- Programa de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD)- Programa de Monitoramento e Proteção a Fauna (PMPF)- Caracterização Ambiental com Diagnóstico dos Meios Físico e Meio Biótico incluindo as Unidades de Conservação- Cálculo de Estimativa do Material Lenhoso- Orientações Técnicas para a Supressão e Proposição de Medidas Compensatórias e Mitigatórias <p>Manifestamos também por informar ao DAR – Departamento de Atendimento e Registro, que para as atividades restritas é citado no atestado profissional habilitado conforme a legislação vigente.</p>



F2020/034489-1	MAGNO MENDES	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART's n°s: 1320180078256, 1320190005820 e 1320200012209, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil MAGNO MENDES.
F2020/034490-5	VANDERLEY MENDES	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART's n°s: 1320180078262, 1320190005823 e 1320200012214, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil VANDERLEY MENDES.
F2020/034526-0	CARLOS GILBERTO RECALDE	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa das ART's n°s: 1320180077849, 1320190005818 e 1320200012206, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil CARLOS GILBERTO RECALDE.
F2020/034546-4	LAINA KATYUSCIA COSTA DE SOUZA PIRES	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART n° 1320180076034, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome da profissional Engenheira Civil LAINA KATYUSCIA COSTA DE SOUZA PIRES.
F2020/034601-0	CARLOS CLEMENTINO MOREIRA FILHO	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa da ART n°: 120200010967, com posterior registro do Atestado Técnico, COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades: RESTRIÇÃO:



				08.01 – Sistema de CFTV 08.02 – Sistema de Alarme Microprocessado 16.01 – Grama em placas Manifestamos também por informar ao DAR – Departamento de Atendimento e Registro que para as atividades restritas, fico o interessado dispensado de apresentação de profissional devidamente habilitado considerando a época da execução dos serviços/obra.
F2020/034628-2	LINCOLN TIICKMANTEL DOS SANTOS	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa da ART nº: 1320190007396, com posterior registro do Atestado Técnico, COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades: RESTRIÇÃO: Projeto de Cabeamento Estruturado Projeto de Climatização Manifestamos também por informar ao profissional que para as atividades restritas, deverá ser apresentada ART de profissional devidamente habilitado no prazo de 10 (dez) dias sob pena de autuação por infração ao art. 6º "b" da Lei n. 5.194/66.
F2020/034665-7	WALQUIRIA PEIXOTO DE PAIVA	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200006018, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome da profissional Engenheira Civil WALQUIRIA PEIXOTO



				DE PAIVA.
F2020/034667-3	LUZIANO DOS SANTOS NETO	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200006016, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil LUZIANO DOS SANTOS NETO.
F2020/034981-8	ARNALDO SANTIAGO	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, deliberamos pela baixa da ART nº: 1320190031225, com posterior registro do Atestado Técnico, COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades: RESTRIÇÃO: - Itens: 16.6 – Plantio de grama esmeralda em rolo 30.2 – Plantio de grama em placas Manifestamos também por informar ao profissional que para as atividades restritas, deverá ser apresentada ART de profissional devidamente habilitado no prazo de 10 (dez) dias sob pena de autuação por infração ao art. 6º "b" da Lei n. 5.194/66.
F2020/035274-6	WESLEI GONÇALVES CORDEIRO	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320190071875, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil WESLEI GONÇALVES CORDEIRO.



F2020/035325-4	DANILO SENATORE FEDRIZZI	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320200013216, com posterior registro do Atestado Técnico Parcial, em nome do profissional Engenheiro Civil DANILO SANATORE FEDRIZZI.
F2020/035801-9	PAULO JÚNIOR DA SILVA	Baixa de ART com Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pela baixa da ART nº 1320190111014, com posterior registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil PAULO JUNIOR DA SILVA.
F2018/002587-7	LIZANDRA BARZAQUI DE OLIVEIRA PEREIRA	Cancelamento de ART	INDEFERIDO	Indeferido a pedido da interessada. Conforme documentos anexos, a mesma irá solicitar a baixa da ART em análise.
F2019/099274-8	MARÍLIA ALMEIDA TEIXEIRA DE CARVALHO	Cancelamento de ART	DEFERIDO	Diante do exposto, somos favoráveis ao deferimento do cancelamento da ART em análise.
F2019/102894-5	AGNALDO JOSE DE OLIVEIRA JUNIOR	Cancelamento de ART com ressarcimento do valor pago	DEFERIDO	Diante do exposto, atendidas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do cancelamento da ART supracitada com ressarcimento do valor pago em nome do profissional interessado.
J2020/000702-0	J. BENS PARTICIPAÇÕES LTDA	Cancelamento de Registro de	DEFERIDO	Diante do exposto, somos favoráveis ao deferimento do cancelamento de registro de pessoa jurídica da empresa interessada.



		Pessoa Jurídica		
J2020/000804-2	SMM CONSTRUTORA	Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	<p>Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL pelo CANCELAMENTO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da EMPRESA em EPÍGRAFE, sem prejuízos dos débitos perante este Conselho.</p> <p>Manifestamos também, pela remessa deste Processo ao GEOF, para Fiscalização e Notificação da referida Empresa, caso a mesma esteja desenvolvendo atividades nas áreas de Engenharia e/ou Agronomia, sem a participação efetiva e presença de Profissional Habilitado, com infração ao artigo 59 da Lei nº: 5.194/66.</p>
J2020/001174-4	CBR CONSTRUTORA BRASILEIRA LTDA	Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	<p>Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao CANCELAMENTO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da EMPRESA em EPÍGRAFE, perante este Conselho, sem prejuízo dos débitos pendentes devido a este Conselho, que se for o caso deverá proceder a cobrança por meio das vias legais pertinentes, amparado pelo que dispõe a Resolução nº 1.121, de 13 de dezembro de 2019.</p> <p>Manifestamos também, pela remessa deste Processo ao DFI, para Fiscalização e Notificação da referida Empresa, caso a mesma esteja desenvolvendo atividades nas áreas de Engenharia e/ou Agronomia, sem a participação efetiva e presença de Profissional Habilitado, com infração ao artigo 59 da Lei nº: 5.194/66.</p>
J2020/001262-7	CONVERD AMBIENTAL	Cancelamento de Registro de	DEFERIDO	<p>Diante do exposto, somos favoráveis ao deferimento do cancelamento de registro de pessoa jurídica da empresa interessada.</p>



		Pessoa Jurídica		
J2020/001956-7	CARMONA CONSTRUCOES EIRELI - ME	Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	<p>Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao CANCELAMENTO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da EMPRESA em EPÍGRAFE, perante este Conselho, sem prejuízo dos débitos pendentes devido a este Conselho, que se for o caso deverá proceder a cobrança por meio das vias legais pertinentes, amparado pelo que dispõe a Resolução nº 1.121, de 13 de dezembro de 2019.</p> <p>Manifestamos também, pela remessa deste Processo ao DFI, para Fiscalização e Notificação da referida Empresa, caso a mesma esteja desenvolvendo atividades nas áreas de Engenharia e/ou Agronomia, sem a participação efetiva e presença de Profissional Habilitado, com infração ao artigo 59 da Lei nº: 5.194/66.</p>
J2020/002006-9	HCD CONSTRUTORA	Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	<p>Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao CANCELAMENTO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da EMPRESA em EPÍGRAFE, perante este Conselho, sem prejuízo dos débitos pendentes devido a este Conselho, que se for o caso deverá proceder a cobrança por meio das vias legais pertinentes, amparado pelo que dispõe a Resolução nº 1.121, de 13 de dezembro de 2019.</p> <p>Manifestamos também, pela remessa deste Processo ao DFI, para Fiscalização e Notificação da referida Empresa, caso a mesma esteja desenvolvendo atividades nas áreas de Engenharia e/ou Agronomia, sem a participação efetiva e presença de Profissional Habilitado, com infração ao artigo 59 da Lei nº: 5.194/66.</p>



J2020/012312-7	Triangulo Engenharia de Obras Ltda	Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	<p>Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao CANCELAMENTO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da EMPRESA em EPÍGRAFE, perante este Conselho, sem prejuízo dos débitos pendentes devido a este Conselho, que se for o caso deverá proceder a cobrança por meio das vias legais pertinentes, amparado pelo que dispõe a Resolução nº 1.121, de 13 de dezembro de 2019.</p> <p>Manifestamos também, pela remessa deste Processo ao DFI, para Fiscalização e Notificação da referida Empresa, caso a mesma esteja desenvolvendo atividades nas áreas de Engenharia e/ou Agronomia, sem a participação efetiva e presença de Profissional Habilitado, com infração ao artigo 59 da Lei nº: 5.194/66.</p>
J2020/012326-7	MONTEIRO MELLO FERNA	Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	<p>Manifestamos também, pela remessa deste Processo ao GEOF, para Fiscalização e Notificação da referida Empresa, caso a mesma esteja desenvolvendo atividades nas áreas de Engenharia e/ou Agronomia, sem a participação efetiva e presença de Profissional Habilitado, com infração ao artigo 59 da Lei nº: 5.194/66.</p>
J2020/012373-9	ESTRUTEL CONSTRUÇÕES METÁLICAS LTDA	Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	<p>Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao CANCELAMENTO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da EMPRESA em EPÍGRAFE, perante este Conselho, sem prejuízo dos débitos pendentes devido a este Conselho, que se for o caso deverá proceder a cobrança por meio das vias legais pertinentes, amparado pelo que dispõe a Resolução nº 1.121, de 13 de dezembro de 2019.</p> <p>Manifestamos também, pela remessa deste Processo ao DFI, para Fiscalização e Notificação da referida Empresa, caso a mesma esteja</p>



				desenvolvendo atividades nas áreas de Engenharia e/ou Agronomia, sem a participação efetiva e presença de Profissional Habilitado, com infração ao artigo 59 da Lei nº: 5.194/66.
J2020/012424-7	GARIMPO HOME	Cancelamento de Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	<p>Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao CANCELAMENTO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da EMPRESA em EPÍGRAFE, perante este Conselho, sem prejuízo dos débitos pendentes devido a este Conselho, que se for o caso deverá proceder a cobrança por meio das vias legais pertinentes, amparado pelo que dispõe a Resolução nº 1.121, de 13 de dezembro de 2019.</p> <p>Manifestamos também, pela remessa deste Processo ao DFI, para Fiscalização e Notificação da referida Empresa, caso a mesma esteja desenvolvendo atividades nas áreas de Engenharia e/ou Agronomia, sem a participação efetiva e presença de Profissional Habilitado, com infração ao artigo 59 da Lei nº: 5.194/66.</p>
F2019/102293-9	JOÃO CARLOS MONTEIRO FERREIRA	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	<p>Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais o Profissional terá as atribuições do artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).</p> <p>Terá o Título de Engenheiro Civil.</p>
F2019/112937-7	ENZO ARABONI MENDES BARCELOS MANNA	Conversão de Registro Provisório para	DEFERIDO	<p>Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, o interessado terá as atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução</p>



		Registro Definitivo		n. 218/73 do Confea. Terá o título de Engenheiro Civil.
F2019/113409-5	Gustavo Nicolau do Prado	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da conversão do registro provisório para registro definitivo do interessado, que terá as seguintes atribuições: Artigo 28 do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do Confea (consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do Confea). Terá o título de Engenheiro Civil.
F2019/115612-9	RODRIGO AUGUSTO MONTEIRO DIAS	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais o Profissional terá as atribuições do artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA(Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá o Título de Engenheiro Civil.
F2019/115622-6	Michely Mafalda Paceliuka	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais o Profissional terá as atribuições do artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá o Título de Engenheira Civil.



F2020/000018-1	Valdemar Pereira de Souza Junior	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da conversão do registro provisório para registro definitivo do interessado, que terá as seguintes atribuições: Artigo 28 do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do Confea (consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do Confea). Terá o título de Engenheiro Civil.
F2020/000046-7	AMANDA GOULART WEBER	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições do artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá título de ENGENHEIRA CIVIL.
F2020/000190-0	ELYSON EDUARDO SIQUEIRA SALAZAR	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da conversão do registro provisório para registro definitivo do interessado, que terá as seguintes atribuições: Artigo 28 do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do Confea (consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do Confea). Terá o título de Engenheiro Civil.
F2020/000194-3	VERÔNICA LARICE TRIVELATO	Conversão de Registro Provisório para Registro	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, a interessada terá as atribuições do Artigo 28 do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do Confea. Terá também o título de Engenheira Civil.



		Definitivo		
F2020/000224-9	Jorge Leandro dos Santos Junior	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o interessado terá as atribuições do Artigo 7º da Resolução 218 de 29 de junho de 1973 e artigo 28 do Decreto Federal 23.569/33. Terá o título de Engenheiro Civil.
F2020/000293-1	Carolina Sia Marotto	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, a interessada terá as atribuições da Resolução nº 447/2000 do Confea. Terá o título de Engenheira Ambiental.
F2020/000294-0	ÉRIC HENRIQUE BARROS BALASSO	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, o interessado terá as atribuições do artigo 28 do Decreto Federal n. 23.569/33, artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do Confea (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do Confea). Terá o título de Engenheiro Civil.
F2020/000458-6	SUZANA ANDRADE PESSATTO	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	A profissional requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n.º 1.007 de 05.12.2003 do CONFEA. Diplomada pela UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS, em 29/01/2015, na cidade de Campo Grande/MS, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL.



				Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições do artigo 7º da Resolução n.º 218 de 29.06.73 do CONFEA, combinado com o artigos 28º e 29º do Decreto nº 23.569 de 11.12.33, com restrições às atividades do item 'a' referente à geodésia, item 'f' referente à máquinas e alta tensão, itens 'j' e 'k' (apenas das atividades restritas) do art. 28º.
F2020/000544-2	LUCIELLE BUREMAN RODRIGUES	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da conversão do registro provisório para registro definitivo da interessada, que terá as seguintes atribuições: Artigo 28 do Decreto Federal 23.569/33, Artigo 7º da Lei 5194/66 e Artigo 7º combinado ao Artigo 25 da Resolução 218/73 do Confea. Terá o título de Engenheira Civil.
F2020/000742-9	JOICE MARA ESTIGARRIBIA DA SILVA	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, a interessada terá as seguintes atribuições: Artigo 28 do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do Confea (consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do Confea). Terá o título de Engenheira Civil.
F2020/000765-8	MARIA ANA FARIAS MARTINS	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais o Profissional terá as atribuições do artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá o Título de Engenheiro Civil.



F2020/000767-4	Renato Dos Santos Silva	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da conversão do registro provisório para registro definitivo do interessado, que terá as seguintes atribuições: Artigo 28 do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do Confea (consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do Confea). Terá o título de Engenheiro Civil.
F2020/000868-9	KATHYUSCIA MICHAEL DE SÁ	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, a interessada terá as seguintes atribuições: Artigo 28 do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do Confea. Terá o título de Engenheira Civil.
F2020/000869-7	ANCELMO FERREIRA CARDINAL NETO	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, o interessado terá as seguintes atribuições: Artigo 28 do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do Confea (consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do Confea). Terá o título de Engenheiro Civil.
F2020/000889-1	PAMELLA CRISTINA BRITES RIBEIRO	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Diante do exposto, satisfeitas as exigências legais, a interessada terá as seguintes atribuições: Artigo 1º, atividades 1 a 18, concomitante com o Art. 7º da Resolução n. 218/73 do Confea. Terá o título de Engenheira Civil.
F2020/000890-5	BRUNO GONÇALVES LOPES	Conversão de Registro Provisório	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais o Profissional terá as atribuições do artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º



		para Registro Definitivo		da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá o Título de Engenheiro Civil.
F2020/001031-4	MARCIO RODRIGUES ANTUNES	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da conversão do registro provisório para registro definitivo do interessado, que terá as seguintes atribuições: Artigo 28 do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do Confea (consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do Confea). Terá o título de Engenheiro Civil.
F2020/001130-2	Laisbianchessi Venâncio da silva	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, a interessada terá as atribuições do artigo 28 do Decreto Federal n. 23.569/33, artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do Confea (consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do Confea). Terá o título de Engenheira Civil.
F2020/001132-9	ETHEL GERALDO CANABRAVA NETO	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, o interessado terá as atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do Confea (consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do Confea). Terá o título de Engenheiro Civil.



F2020/001134-5	ALEX VILA NOVA SILVA	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	<p>Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais o Profissional terá as atribuições do artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).</p> <p>Terá o Título de Engenheiro Civil.</p>
F2020/001173-6	Giovana de Brito Silva	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	<p>Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da conversão do registro provisório para registro definitivo da interessada, que terá as seguintes atribuições: Artigo 28 do Decreto Federal 23.569/33, Artigo 7º da Lei 5194/66 e Artigo 7º combinado ao Artigo 25 da Resolução 218/73 do Confea (consolidadas conforme Resolução 1048/13 do Confea). Terá o título de Engenheira Civil.</p>
F2020/001529-4	DAICY DA SILVA FERREIRA	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	<p>Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais o Profissional terá as atribuições do artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).</p> <p>Terá o Título de Engenheira Civil.</p>
F2020/001569-3	Stela Krizana Pellet	Conversão de Registro Provisório para Registro	DEFERIDO	<p>Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais o Profissional terá as atribuições do artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do</p>



		Definitivo		CONFEA). Terá o Título de Engenheira Civil.
F2020/001747-5	Eduardo Marim Santos	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais o Profissional terá as atribuições do artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá o Título de Engenheiro Civil.
F2020/001981-8	JEFERSON GONÇALVES	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais o Profissional terá as atribuições do artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá o Título de Engenheiro Civil.
F2020/012157-4	Ângelo de Queiroz Arão	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais o Profissional terá as atribuições do artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá o Título de ENGENHEIRO CIVIL



F2020/012242-2	Larissa da Silva Correia	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	<p>A interessada requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n.º 1.007 de 05.12.2003 do CONFEA.</p> <p>Diplomada pela FACULDADE DE TECNOLOGIA PONTA PORÃ - FATEP, em 24/10/2018, na cidade de Ponta Porã/MS, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL.</p> <p>Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições do artigo 28º do DECRETO FEDERAL 23.569/33, artigo 7º da LEI 5194/66 e artigo 7º combinado ao artigo 25º da Resolução 218/73 do CONFEA.</p> <p>Terá o título de Engenheira Civil.</p>
F2020/012285-6	Fernanda Carolini Garcia Galvani	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	<p>Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, a interessada terá as atribuições do artigo 28 do Decreto Federal n. 23.569/33, artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do Confea (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do Confea). Terá o título de Engenheira Civil.</p>
F2020/012286-4	MURILO HENRIQUE ASSUNÇÃO DOS SANTOS	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	<p>Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, o interessado terá as atribuições do artigo 28 do Decreto Federal n. 23.569/33, artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do Confea (consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do Confea). Terá o título de Engenheiro Civil.</p>



F2020/012438-7	CLEVERSON ALEX SANTOS DE OLIVEIRA	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	<p>Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).</p> <p>Terá o título de ENGENHEIRO CIVIL.</p>
F2020/012472-7	PAULO RICARDO DE SOUZA FERREIRA	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	<p>Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, o interessado terá as atribuições do Artigo 28 do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do Confea (consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do Confea). Terá o título de Engenheiro Civil.</p>
F2020/012504-9	FERNANDO SEIJI ALVES KUROSE	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	<p>Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais o Profissional terá as atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).</p> <p>Terá o Título de Engenheiro Civil.</p>
F2020/012568-5	IZABELA LAICY DOS SANTOS LIMA	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	<p>Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, a interessada terá as atribuições do Artigo 28 do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do Confea (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do Confea). Terá o título de Engenheira Civil.</p>



F2020/012598-7	LUCAS HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, o interessado terá as atribuições do Artigo 28 do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do Confea (consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do Confea). Terá o título de Engenheiro Civil.
F2020/012614-2	Hassan MounifTormos	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, o interessado terá as seguintes atribuições: Artigo 28 do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do Confea (consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do Confea). Terá o título de Engenheiro Civil.
F2020/012648-7	MARIA FRANCIELI ECHEVERRIA FERREIRA	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, a interessada terá as seguintes atribuições: Artigo 28 do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do Confea (consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do Confea). Terá o título de Engenheira Civil.
F2020/012688-6	Téo Martins Costa	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da conversão do registro provisório para registro definitivo do interessado, que terá as seguintes atribuições: Artigo 28 do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do Confea (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do Confea). Terá o título de Engenheiro Civil.



F2020/012690-8	CARINE DE CARVALHO KRUGEL	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	<p>Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).</p> <p>Terá o título de Engenheira Civil.</p>
F2020/012713-0	Gabriel OrmondsDalto	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	<p>Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da conversão do registro provisório para registro definitivo do interessado, que terá as seguintes atribuições: Artigo 28 do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do Confea (consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do Confea). Terá o título de Engenheiro Civil.</p>
F2020/012728-9	Douglas Átila Gomes Rudes	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	<p>Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).</p> <p>Terá o título de Engenheiro Civil.</p>
F2020/012832-3	Ali Hassan Tormos	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	<p>O profissional fez o requerimento errado, ele fez conversão do Registro Provisorio para Definitivo, quando o correto seria PRORROGAÇÃO do Registro PROVISORIO.</p> <p>Portanto somos pelo indeferimento do pedido.</p>



F2020/012855-2	VERGINIO COLMAN CUEVAS	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal 23.569/33, Artigo 7º da Lei 5.194/66 e Artigo 7º combinado ao Artigo 25º da Resolução n.218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1048/13 do CONFEA). Terá título de ENGENHEIRO CIVIL.
F2020/012871-4	PAULO SÉRGIO FERREIRA	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de Engenheiro Civil.
F2020/012876-5	JACQUICELLE GOMES FEITOSA	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições do artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de Engenheira Civil.
F2020/012992-3	JONATHAN FRAGA DE LIMA	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal 23.569/33, Artigo 7º da Lei 5.194/66 e Artigo 7º combinado ao Artigo 25º da Resolução n.218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1048/13 do CONFEA).



				Terá título de ENGENHEIRO CIVIL.
F2020/013206-1	FABIANA SANTOS SILVA	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	<p>A interessada requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n.º 1.007 de 05.12.2003 do CONFEA.</p> <p>Diplomada pela FACULDADE DE TECNOLOGIA PONTA PORÃ - FATEP, em 31/01/2019, na cidade de Ponta Porã/MS, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL.</p> <p>Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições do artigo 28º do Decreto Federal 23.569/33, artigo 7º da Lei 5.194/66 e artigo 7º combinado ao artigo 25º da Resolução n.218/73 do CONFEA.</p> <p>Terá o título de Engenheira Civil.</p>
F2020/013324-6	Gustavo Douglas Pereira de Oliveira	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	<p>O interessado requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução nº 1.007 de 05.12.2003 do CONFEA.</p> <p>Diplomado pela UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO - UCDB, em 23/04/2019, na cidade de Campo Grande/MS, pelo curso de Engenharia Civil.</p> <p>Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do</p>



				<p>artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA.</p> <p>Terá o título de Engenheiro Civil.</p>
F2020/013331-9	MARIANA BRAGA SANTANA	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	<p>A profissional requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n.º 1.007 de 05.12.2003 do CONFEA.</p> <p>Diplomada pelas FACULDADES INTEGRADAS DE TRÊS LAGOAS, em 17/01/2019, na cidade de Três Lagoas/MS, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL.</p> <p>Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições do artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA.</p> <p>Terá o título de Engenheira Civil.</p>
F2020/023795-5	Nágila Beatriz Borges da Silva Santos Gallis	Conversão de Registro Provisório para Registro Definitivo	DEFERIDO	<p>A interessada requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei n. 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007 de 05/12/2003 do CONFEA.</p> <p>Diplomada pelas FACULDADES INTEGRADAS DE TRÊS LAGOAS - AEMS, em 02/05/2019, na cidade de Três Lagoas/MS, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL.</p> <p>Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições do artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e</p>



				artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o título de ENGENHEIRA CIVIL.
F2019/093942-1	PAULO KENITI INOUE	Desconto por Tempo de Registro no Sistema Confea/Crea (35 anos Masculino e 30 anos Feminino)	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da concessão do desconto por tempo de registro no Sistema Confea/Crea ao interessado para o exercício de 2020.
F2020/000177-3	NERIO FERREIRA DE CARVALHO	Desconto por Tempo de Registro no Sistema Confea/Crea (35 anos Masculino e 30 anos Feminino)	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da concessão do desconto por tempo de registro no Sistema Confea/Crea ao interessado para o exercício de 2021, pois completará 35 anos de registro no Sistema Confea/Crea em 20/12/2020.
F2020/000208-7	SERLEA APARECIDA DE OLIVEIRA SILVA	Desconto por Tempo de Registro no Sistema Confea/Crea (35 anos Masculino e 30 anos	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da concessão do desconto por tempo de registro no Sistema Confea/Crea à interessada para o exercício de 2020, visto que a mesma já possui 30 anos de contribuição.



		Feminino)		
F2020/000246-0	TANER LOBO CASAL BATISTA	Desconto por Tempo de Registro no Sistema Confea/Crea (35 anos Masculino e 30 anos Feminino)	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da concessão do desconto por tempo de registro no Sistema Confea/Crea ao interessado para o exercício de 2020.
F2020/000376-8	MARCO AURELIO PEREIRA	Desconto por Tempo de Registro no Sistema Confea/Crea (35 anos Masculino e 30 anos Feminino)	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da concessão do desconto por tempo de registro no Sistema Confea/Crea ao interessado para o exercício de 2020.
F2020/000411-0	SERGIO QUEIROZ SERRA	Desconto por Tempo de Registro no Sistema Confea/Crea (35 anos Masculino e 30 anos Feminino)	INDEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO da CONCESSÃO do desconto de 90%(noventa por cento) no valor da ANUIDADE do CREA-MS ao Profissional em epígrafe, amparado pelo que dispõe o inciso I do artigo 2º do Ato Normativo nº: 007, de 28 de novembro de 2019 do Crea-MS.



F2020/001158-2	RICARDO FERNANDES	Desconto por Tempo de Registro no Sistema Confea/Crea (35 anos Masculino e 30 anos Feminino)	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer FAVORÁVEL pelo DEFERIMENTO da CONCESSÃO do desconto de 90%(noventa por cento) no valor da ANUIDADE do CREA-MS ao Profissional em epígrafe, a partir de 02/09/1985 quando o Profissional completará mais de 35 anos de registro no Sistema Confea/Crea, por prazo indeterminado, amparado pelo que dispõe o inciso I do artigo 2º do Ato Normativo nº: 007, de 28 de novembro de 2019 do Crea-MS.
F2020/001746-7	VICTOR RENE ALMEIDA	Desconto por Tempo de Registro no Sistema Confea/Crea (35 anos Masculino e 30 anos Feminino)	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da concessão do desconto por tempo de registro no Sistema Confea/Crea ao interessado para o exercício de 2020.
F2020/012115-9	RENATO HALLAL DAHDAH	Desconto por Tempo de Registro no Sistema Confea/Crea (35 anos Masculino e 30 anos Feminino)	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da concessão do desconto por tempo de registro no Sistema Confea/Crea ao interessado para o exercício de 2020.
F2020/012612-6	ALOISIO PERES GORDIM	Desconto por Tempo de Registro no Sistema	INDEFERIDO	Diante do exposto, considerando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da concessão do desconto por tempo de registro no Sistema Confea/Crea ao interessado para o exercício de 2020.



		Confea/Crea (35 anos Masculino e 30 anos Feminino)		
F2020/012669-0	JOEL FERNANDO ANDREASSI	Desconto por Tempo de Registro no Sistema Confea/Crea (35 anos Masculino e 30 anos Feminino)	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da concessão do desconto por tempo de registro no Sistema Confea/Crea ao interessado para o exercício de 2020.
F2020/012869-2	EDSON DE MELLO SARTORI	Desconto por Tempo de Registro no Sistema Confea/Crea (35 anos Masculino e 30 anos Feminino)	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de PARECER pelo DEFERIMENTO da CONCESSÃO do desconto de 90%(noventa por cento) no valor da ANUIDADE do CREA-MS ao Profissional em epígrafe, por que, o Interessado enquadra-se por tempo de registro, nos termos do que dispõe o inciso I do artigo 2º do Ato Normativo nº: 7, de 28 de novembro de 2019 do CREA-MS.
F2020/000580-9	ADRIANO GUEDES ARANTES	Exclusão de Responsabili dade Técnica	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da exclusão do interessado do quadro técnico da pessoa jurídica supracitada e da baixa da ART nº 1320190034812. A empresa terá as seguintes restrições: instalação e manutenção elétrica em média e alta tensão (poderá atuar em baixa tensão em edificações); no tocante às instalações de gás, poderá realizar projeto, execução e



				manutenção de centrais de gás de distribuição em edificações.
F2020/001457-3	DANILO MORAIS SILVA	Exclusão de Responsabilidade Técnica	DEFERIDO	<p>Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da exclusão do interessado do quadro técnico da pessoa jurídica supracitada e da baixa da ART nº 1320170060503.</p> <p>A empresa terá as seguintes restrições: instalação e manutenção elétrica em média e alta tensão (poderá atuar em baixa tensão em edificações); no tocante às instalações de gás, poderá realizar projeto, execução e manutenção de centrais de gás de distribuição em edificações.</p>
F2020/012132-9	IGOR MARCEL ANDREU	Exclusão de Responsabilidade Técnica	DEFERIDO	<p>Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART nº: 11.404.044 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do Eng. Ambiental IGOR MARCEL ANDREU, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho.</p>
F2020/012550-2	EOLO GENOVES FERRARI	Exclusão de Responsabilidade Técnica	DEFERIDO	<p>Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART nº: 1320170045816, e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil EOLO GENOVES FERRARI, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho.</p>
F2020/013085-9	PAULO RODRIGUES PACHE JUNIOR	Exclusão de Responsabilidade Técnica	DEFERIDO	<p>Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART nº:1320180092089 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do profissional PAULO RODRIGUES PACHE</p>



				<p>JUNIOR, CPF. 031.411.401-70, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho. .</p> <p>OBS. O DAR deverá informar a empresa que a mesma tem 10 dias a partir do recebimento deste, para indicar outro profissional com as mesmas atribuições do objeto social da empresa, sob pena de cancelamento de registro.</p>
J2019/101504-5	OTINO EMPREITEIRA DE SERVICOS	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	<p>Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART nº: 882.348 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil ANTONIO CARLOS NATERA, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho.</p>
J2019/115023-6	ITAOCA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	<p>Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável a exclusão do profissional Tecnólogo em Construção Civil JOSE ROBERTO LIMA ORTALE e, baixa da ART n. 712831.</p>
J2020/001778-5	ENESA ENGENHARIA	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	<p>Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART nº: 11.688.922, e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil ITER DONIZETE DA SILVA - ART nº: 11.688.922, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho.</p> <p>Manifestamos também, para que conste na Certidão de Pessoa Jurídica da Empresa ENESA ENGENHARIA a RESTRIÇÃO para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL.</p>



J2020/001955-9	CARMONA CONSTRUCOES EIRELI - ME	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da exclusão do profissional supracitado do quadro técnico da empresa interessada e da baixa da ART 1320170125124.
J2020/012126-4	TSB Engenharia Visual	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART nº: 1320180118644 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil Paulo Eduardo Tsuha Oshiro-, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe,
J2020/012288-0	CONSTRUTORA PALMEIRA IMPERIAL	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	<p>Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART nº: 1320180096926 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica da Engenheira Civil CARLA SANCHES MARTINS, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho.</p> <p>Manifestamos também, por determinar ao DAR para NOTIFICAR a Empresa CONSTRUTORA TUCURA SANCHES EIRELI-ME, para apresentar NOVO Responsável técnico com atribuições condizentes com o seu objetivo social, no prazo de 10 dias, sob pena de CANCELAMENTO do REGISTRO da EMPRESA, neste Conselho.</p>
J2020/012302-0	Triangulo Engenharia de Obras Ltda	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da exclusão dos profissionais supracitados do quadro técnico



				da empresa interessada.
J2020/012349-6	JCM CONSTRUÇÕES LTDA - ME	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART nº: 11603573e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil JOÃO PAULO SANTOS CARVALHO, CREA 17452/D - pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho.
J2020/012371-2	ESTRUTEL CONSTRUÇÕES METÁLICAS LTDA	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da exclusão do profissional supracitado do quadro técnico da empresa interessada.
J2020/012426-3	GARIMPO HOME	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART nº: 11.086.352 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica da Engenheira Civil RACHEL CAVALHEIRO DE LIMA - ART nº: 11.086.352, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho.
J2020/012580-4	EQUIPE ENGENHARIA LTDA	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou pelo DEFERIMENTO da BAIXA da ART nº: 11.1244.443 e pela BAIXA da Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil GERSON LUIZ GOMES DA SILVA, pelo desempenho de cargo ou função técnica pela Empresa em epígrafe, perante este Conselho.



J2020/012777-7	GUAICURUS MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS LTDA	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da exclusão dos profissionais supracitados do quadro técnico da empresa interessada e da baixa das ART's 11757069 e 1320160050345.
J2020/033982-0	CONCESSIONARIA DE RODOVIA SUL - MATOGROSSENSE	Exclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Estando em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos de parecer favorável a exclusão do profissional Eng. Civil Roberto de Barros Calixto e, a baixa da ART n. 1320160039227.
F2020/001622-3	RENATO MAIA DE JESUS	Inclusão de Novo Título	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições da Resolução 447/2000 do CONFEA. Terá o Título: ENGENHEIRO AMBIENTAL.
F2020/013031-0	JULIANO BUENO MENDES TERRA	Inclusão de Novo Título	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as Atribuições - Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. Terá o Título: ENGENHEIRO CIVIL
J2019/095896-5	CONCESSIONARIA DE RODOVIA SUL - MATOGROSSENSE	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 336/89 do CONFEA e Decisão PL/MS 1176/2015, somos de parecer favorável a inclusão do profissional Eng. Civil GUILHERME MOTTA GOMES como responsável técnico, ART n. 1320190071813.



J2019/102299-8	VIEIRA & FERNANDES VIEIRA LTDA - ME	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	<p>Diante do exposto, somos favoráveis ao deferimento da inclusão do profissional supracitado como responsável técnico da interessada.</p> <p>A empresa terá as seguintes restrições: instalação de máquinas e equipamentos industriais. Poderá atuar na área da engenharia civil.</p>
J2019/102674-8	MRV Prime Incorporações Mato Grosso do Sul Ltda	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	<p>Diante do exposto, estando em ordem a documentação e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Civil EDSON GORAYEB, CREA 161.569/D - ART N. 1320190102580, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA CIVIL.</p>
J2019/114915-7	VIZZOTTO ENGENHARIA	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	<p>Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da inclusão da profissional supracitada como responsável técnica da empresa interessada, que poderá atuar nos limites das atribuições dos responsáveis técnicos.</p> <p>A empresa terá as seguintes restrições: serviços de serralheria; serviços e obras de eletrificação rural e urbana e manutenção de redes de energia elétrica (poderá atuar em baixa tensão em edificações); fabricação de estruturas metálicas para edifícios, pontes, torres de transmissão, andaimes.</p>
J2020/001932-0	HIDROSUL AMBIENTAL SERVIÇOS GEOLÓGICOS	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	<p>Diante do exposto, somos favoráveis ao deferimento da inclusão da profissional supracitada como responsável técnica da empresa interessada.</p> <p>A empresa terá as seguintes restrições: prestação de serviços de</p>



				assessoria, consultoria, orientação e assistência operacional para gestão do negócio em matéria de planejamento, organização, informação, estratégia, processos, projetos, normatização e certificação, produção mais limpa, qualidade, cadeia produtiva e cadeia de suprimentos ligados aos setores do agronegócio, agroindústria, siderurgia, automotivo. Em relação à mineração, poderá atuar dentro dos limites das atribuições dos responsáveis técnicos.
J2020/001950-8	CONSTRUTORA OLIVEIRA EIRELI	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, somos favoráveis ao deferimento da inclusão do profissional supracitado como responsável técnico da interessada. A empresa terá as seguintes restrições: no tocante às instalações de gás, poderá realizar projeto, execução e manutenção em centrais de gás de distribuição em edificações; serviços de cartografia e geodésia;
J2020/001963-0	CIVILPAV CONSTRUÇÕES LTDA.	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Civil RUBENS CESAR NUNES JUNIOR-ART n. 1320200003613, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA CIVIL.
J2020/012180-9	CONSÓRCIO ETHOS/PAVIDEZ/SPAZIO - BR-262/MS	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Civil EDSON FERNANDO MACIEL TAVARES, CREA 50505/D - ART N. 1320200009605, como Responsável Técnico, pelo consorcio em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA CIVIL.



J2020/012181-7	CONSÓRCIO ETHOS/PAVIDEZ/SPAZIO - BR-262/MS	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Civil ELOIZIO MACIEL TAVARES, CREA 57807/D - ART N. 1320200009629, como Responsável Técnico, pelo consorcio em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA CIVIL.
J2020/012255-4	AGENCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMIENTOS DE MS - AGESUL	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Civil RHUAN GABRYEL GONÇALVES-ART nº: 1320200005078, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA CIVIL.
J2020/012270-8	W V CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Civil EDUARDO CAÇÃO-ART nº: 1320200005948, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA CIVIL.
J2020/012280-5	GEOTEC CONSULTORIA	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO dos Profissionais Engenheira Civil JULIANA MIRANDA TOLEDO XIMENES-ART n. 1320200005326 e Engenheira Civil MIGUEL AMIM DARZI NETO -ART n. 1320200005317, como Responsáveis Técnicos, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA CIVIL.



J2020/012307-0	HIDRO OESTE PERFURAÇÕES DE POÇOS ARTESIANOS LTDA	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Civil JOSE LOURENCO DONEGA-ART nº: 1320200003334, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA CIVIL.
J2020/012318-6	INTERAGE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E SEGURANÇA DO TRABALHO	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Civil PAULO VINICIUS PEREIRA VILHALBA COELHO-ART nº: 1320200006123, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA CIVIL.
J2020/012544-8	JCM CONSTRUÇÕES LTDA - ME	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	<p>Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da inclusão do profissional supracitado como responsável técnico da empresa interessada, para atuar em atividades circunscritas nos limites das atribuições dos responsáveis técnicos.</p> <p>A empresa terá as seguintes restrições: fabricação de esquadria de metal; instalação e manutenção elétrica em média e alta tensão (poderá atuar em baixa tensão em edificações); serviços de desgaseificação, tratamento e pintura de tanques de armazenamento de combustíveis com água em navios e reservatório de combustíveis; montagem de motores; serviços de instalação de para-raios e aterramentos com soldas isotérmicas; serviços de manutenção e reparação de embarcações e estrutura flutuantes.</p>



J2020/012760-2	MORENA RH	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	<p>Diante do exposto, somos favoráveis ao deferimento da inclusão do profissional supracitado como responsável técnico da empresa interessada, para atuar dentro dos limites das atribuições dos responsáveis técnicos.</p> <p>A empresa terá as seguintes restrições: jardinagem e paisagismo; elaboração e execução de projetos elétricos em média e alta tensão (poderá atuar em baixa tensão em edificações).</p>
J2020/012821-8	Pronto Descarte	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	<p>Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da inclusão da profissional supracitada como responsável técnica da empresa interessada, que poderá atuar nos limites das atribuições dos responsáveis técnicos.</p>
J2020/013050-6	UFMS	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	<p>Diante do exposto, estando em ordem a documentação e satisfeitas as exigências legais, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO da INCLUSÃO do Engenheiro Civil DANIEL ANIJAR DE MATOS, CREA 11371/D - ART N. 1320200003051, como Responsável Técnico, pela Empresa em epígrafe, para atuar na Área de ENGENHARIA CIVIL.</p>
J2020/034083-7	JC ALPHA CONSTRUTORA LTDA	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	<p>Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da inclusão do profissional supracitado como responsável técnico da empresa interessada, para atuar em atividades circunscritas nas atribuições dos responsáveis técnicos.</p> <p>A empresa terá as seguintes restrições: transmissão e distribuição de energia em alta tensão, correspondente aos níveis de tensão entre fases cujo valor eficaz é igual ou superior a 69 KV.</p>



J2020/034232-5	PERSONAL - LIMPEZA, ASSEIO E CONSERVACAO	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	<p>Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da inclusão do profissional supracitado como responsável técnico da empresa interessada, que poderá atuar na área da Engenharia Civil.</p> <p>A empresa terá as seguintes restrições: instalação e manutenção elétrica em média e alta tensão (poderá atuar em baixa tensão em edificações); no tocante às instalações de gás, poderá realizar projeto, execução e manutenção de centrais de gás de distribuição em edificações; serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho; atividades paisagistas.</p>
J2020/034451-4	SESI SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA DE MS	Inclusão de Responsável Técnico	DEFERIDO	<p>Em análise ao presente processo e, considerando a regularidade da documentação apresentada, manifestamo-nos pela inclusão do Eng. Civil e de Seg. do Trab. Michel Klaime Filho como responsável técnico pela citada pessoa jurídica.</p>
F2019/114488-0	Isabelle Souza Martins	Interrupção de Registro	DEFERIDO	<p>Diante do exposto, somos favoráveis ao deferimento da interrupção do registro da interessada, por prazo indeterminado, até que seja solicitada a sua reativação, conforme preconiza o § 1º do artigo 33 da Resolução nº 1.007/2003 do Confea.</p>
F2019/115661-7	Rosemiro Gonçalves	Interrupção de Registro	DEFERIDO	<p>Diante do exposto, somos favoráveis ao deferimento da interrupção do registro do interessado, por prazo indeterminado, até que seja solicitada a</p>



				sua reativação, nos termos do § 1º do artigo 33 da Resolução nº 1.007/2003 do Confea, e desde que esteja em dia com suas obrigações perante o Sistema Confea/Crea.
F2019/115689-7	Lucas Nascimento Duarte	Interrupção de Registro	DEFERIDO	Diante do exposto, somos favoráveis ao deferimento da interrupção do registro do interessado, por prazo indeterminado, até que seja solicitada a sua reativação, nos termos do § 1º do artigo 33 da Resolução nº 1.007/2003 do Confea.
F2019/115696-0	ANDRÉ GUSTAVO CORRÊA CAPIBARIBE	Interrupção de Registro	DEFERIDO	Diante do exposto, somos favoráveis ao deferimento da interrupção do registro do interessado, por prazo indeterminado, até que seja solicitada a sua reativação, nos termos do § 1º do artigo 33 da Resolução nº 1.007/2003 do Confea.
F2019/115817-2	Guilherme Peres dos Santos	Interrupção de Registro	DEFERIDO	<p>Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO da INTERRUPÇÃO do REGISTRO do Profissional em epígrafe, por prazo INDETERMINADO, sem prejuízos dos débitos, até que o referido Profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA.</p> <p>Manifestamos também, para que seja anotado a interrupção do registro do Profissional no SIC, nos termos do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA.</p>
F2020/000074-2	LARA DAL SOTO COSTA	Interrupção de Registro	DEFERIDO	Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO da INTERRUPÇÃO do REGISTRO da Profissional em epígrafe, por prazo INDETERMINADO, até que a referida Profissional solicite sua reativação,



				<p>amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA.</p> <p>Manifestamos também, para que seja anotado a interrupção do registro da Profissional no SIC, nos termos do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA.</p>
F2020/000644-9	MATHEUS WESLEY VASCONCELOS LOPES	Interrupção de Registro	DEFERIDO	<p>Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO da INTERRUPÇÃO do REGISTRO do Profissional em epígrafe, por prazo INDETERMINADO, até que o referido Profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA.</p> <p>Manifestamos também, para que seja anotado a interrupção do registro do Profissional no SIC, nos termos do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA.</p>
F2020/000897-2	Vanessa Guarda	Interrupção de Registro	DEFERIDO	<p>Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO da INTERRUPÇÃO do REGISTRO do Profissional em epígrafe, por prazo INDETERMINADO, sem prejuízos dos débitos, até que o referido Profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA.</p> <p>Manifestamos também, para que seja anotado a interrupção do registro do Profissional no SIC, nos termos do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA.</p>



F2020/000899-9	ANDRESSA GUARDA	Interrupção de Registro	DEFERIDO	Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO da INTERRUPÇÃO do REGISTRO da Profissional em epígrafe, por prazo INDETERMINADO, até que a referida Profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA.
F2020/001330-5	SUELLEN MALDONADO	Interrupção de Registro	DEFERIDO	Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO da INTERRUPÇÃO do REGISTRO da Profissional em epígrafe, por prazo INDETERMINADO, até que a referida Profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA.
F2020/001335-6	Luíza Martins de Medeiros	Interrupção de Registro	DEFERIDO	Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO da INTERRUPÇÃO do REGISTRO da Profissional em epígrafe, por prazo INDETERMINADO, até que a referida Profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA. Manifestamos também, para que seja anotado a interrupção do registro da Profissional no SIC, nos termos do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA.
F2020/012210-4	NULBYA BATISTA DE ARARIPE	Interrupção de Registro	DEFERIDO	Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO da INTERRUPÇÃO do REGISTRO da Profissional em epígrafe, por prazo INDETERMINADO, sem prejuízos dos débitos, até que o referido Profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA.



				Manifestamos também, para que seja anotado a interrupção do registro do Profissional no SIC, nos termos do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA.
F2020/012272-4	ADRIANO MARCOS RODRIGUES FIGUEIREDO	Interrupção de Registro	DEFERIDO	<p>Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO da INTERRUPÇÃO do REGISTRO do Profissional em epígrafe, por prazo INDETERMINADO, sem prejuízos dos débitos, até que o referido Profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA.</p> <p>Manifestamos também, para que seja anotado a interrupção do registro do Profissional no SIC, nos termos do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA.</p>
F2020/012564-2	Letícia YuleZavarizzi	Interrupção de Registro	DEFERIDO	<p>Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO da INTERRUPÇÃO do REGISTRO da Profissional em epígrafe, por prazo INDETERMINADO, até que a referida Profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA.</p> <p>Manifestamos também, para que seja anotado a interrupção do registro da Profissional no SIC, nos termos do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA.</p>
F2020/012704-1	ADERCIO MENDES RODRIGUES PRADO	Interrupção de Registro	DEFERIDO	Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO da INTERRUPÇÃO do REGISTRO do Profissional em epígrafe, por prazo INDETERMINADO, sem prejuízos dos débitos, até que o referido



				<p>Profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA.</p> <p>Manifestamos também, para que seja anotado a interrupção do registro do Profissional no SIC, nos termos do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA.</p>
F2020/012856-0	Bárbara Barbosa Schramm	Interrupção de Registro	DEFERIDO	<p>Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO da INTERRUPÇÃO do REGISTRO do Profissional em epígrafe, por prazo INDETERMINADO, sem prejuízos dos débitos, até que o referido Profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA.</p> <p>Manifestamos também, para que seja anotado a interrupção do registro da Profissional no SIC, nos termos do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA.</p>
F2020/013066-2	Aécio Luna de Alencar Filho	Interrupção de Registro	DEFERIDO	<p>Diante do exposto, sou de parecer FAVORÁVEL ao DEFERIMENTO da INTERRUPÇÃO do REGISTRO do Profissional em epígrafe, por prazo INDETERMINADO, sem prejuízos dos débitos, até que o referido Profissional solicite sua reativação, amparado pelo que dispõe o § 1º do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA.</p> <p>Manifestamos também, para que seja anotado a interrupção do registro do Profissional no SIC, nos termos do artigo 33 da Resolução nº: 1.007/2003 do CONFEA.</p>



F2020/001208-2	José Albino Garcia Neto	Prorrogação da Validade de Registro Provisório	DEFERIDO	Ante o exposto, atendidas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da prorrogação do registro provisório do interessado.
F2020/012549-9	ADRIANO RICARDO THIEL	Prorrogação da Validade de Registro Provisório	DEFERIDO	Ante o exposto, atendidas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da prorrogação do registro provisório do interessado.
F2020/012589-8	Murilo Cordeiro Camilo	Prorrogação da Validade de Registro Provisório	DEFERIDO	Ante o exposto, atendidas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da prorrogação do registro provisório do interessado.
F2020/012850-1	WALTER JUNIOR GROSSI	Prorrogação da Validade de Registro Provisório	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal 23.569/33, Artigo 7º da Lei 5.194/66 e Artigo 7º combinado ao Artigo 25º da Resolução n.218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1048/13 do CONFEA). Terá título de ENGENHEIRO CIVIL.
F2020/034296-1	BRUNO DE OLIVEIRA EUBANK BASILIO	Prorrogação da Validade de Registro Provisório	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28 do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7 da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7 combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá título de ENGENHEIRO CIVIL.
J2020/023799-8	ALMIR VIEIRA NEVES - ME	Reabilitação de Registro de Pessoa	DEFERIDO	Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO da REABILITAÇÃO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste



		Jurídica		Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil JOSE LUIZ ZEFERINO-ART nº: 1320200008194, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL.
F2020/001161-2	MARCELO HUMBERTO MOURA SANDOVAL	Reabilitação do Registro Definitivo (validade)	DEFERIDO	Estando a documentação em conformidade com a Resolução n. 1007/03 do CONFEA, somos de parecer favorável a reativação do registro do profissional como engenheiro civil no CREA-MS.
F2020/001996-6	MURIELL SEIFERT DE ARAUJO	Reabilitação do Registro Definitivo (validade)	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que a documentação encontra-se em conformidade com a Resolução n. 1.007/03 do CONFEA, somos de parecer favorável a reativação do registro do profissional no Conselho.
F2020/012567-7	SOEL SILVA DE LEON JUNIOR	Reabilitação do Registro Definitivo (validade)	DEFERIDO	Diante do exposto, atendidas as exigências legais, somos favoráveis à reabilitação do registro definitivo do interessado.
F2018/132988-8	FLAVIO ROBERTO AMATE CARDOSO	Registro	INDEFERIDO	Ante o exposto, somos favoráveis ao indeferimento do registro do interessado neste Conselho. Este deverá solicitar seu registro no conselho próprio (CFT).
F2019/096855-3	João Paulo Henrique Ferreira	Registro	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do registro provisório do interessado, que terá as seguintes atribuições: Artigo 28 do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do Confea (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do Confea).



				Terá o título de Engenheiro Civil.
F2019/097964-4	Isabela Almeida da Silva	Registro	DEFERIDO	<p>Ante o exposto, estando satisfeitas as exigências legais, a interessada terá as seguintes atribuições: Resolução nº 310/86 e Resolução nº 447/00, ambas do Confea, com restrição a atividades de projeto, dimensionamento e execução de estruturas de concreto armado.</p> <p>Terá o título de Engenheira Sanitarista e Ambiental.</p>
F2019/098751-5	Filipe Pinheiro Bittencourt	Registro	DEFERIDO	<p>Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).</p> <p>Terá o título de ENGENHEIRA CIVIL.</p>
F2019/113473-7	Andreza Santana Moreira	Registro	DEFERIDO	<p>Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do registro definitivo da interessada, que terá as seguintes atribuições: Artigo 28 do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do Confea (consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do Confea). Terá o título de Engenheira Civil.</p>
F2019/113493-1	Douglas Ferreira Ocampos Da Silva	Registro	DEFERIDO	<p>Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA</p>



				(Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá o título de ENGENHEIRO CIVIL.
F2019/113750-7	Joyce Sedano Rocha	Registro	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do registro da interessada, que terá as seguintes atribuições: Artigo 28 do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do Confea (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do Confea). Terá o título de Engenheira Civil.
F2019/115256-5	Thaiza Theodoro Barcellos	Registro	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, a interessada terá as seguintes atribuições: Artigo 28 do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do Confea (consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do Confea). Terá o título de Engenheira Civil.
F2020/000011-4	Gilma Lira de Almeida	Registro	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do registro definitivo da interessada, que terá as seguintes atribuições: Artigo 28 do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do Confea (consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do Confea). Terá o título de Engenheira Civil.
F2020/000071-8	Fabricio Calazans Ferreira de Farias	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA



				(Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá título de ENGENHEIRO CIVIL.
F2020/000104-8	CAUE CERENZA DOS SANTOS	Registro	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, o interessado terá as seguintes atribuições: artigo 28 do Decreto Federal n. 23.569/33, artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do Confea (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do Confea). Terá o título de Engenheiro Civil.
F2020/000163-3	VALENTIM RODRIGUES DELFINO	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 7º da Resolução 218 de 29 de junho de 1973 e artigo 28 do Decreto federal 23569/33. Terá título de ENGENHEIRO CIVIL.
F2020/000186-2	Pedro Correia Domingues	Registro	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais o Profissional terá as atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA). Terá o Título de Engenheiro Civil.
F2020/000335-0	Gustavo KinoshitaBacarin	Registro	DEFERIDO	O interessado requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei n. 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007 de 05/12/2003 do CONFEA.



				<p>Diplomado pela UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO - UCDB, em 04/10/2019, na cidade de Campo Grande/MS, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL.</p> <p>Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA.</p> <p>Terá o título de ENGENHEIRO CIVIL.</p>
F2020/000450-0	Ewerton de Souza Lopes	Registro	DEFERIDO	<p>Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).</p> <p>Terá o título de ENGENHEIRO CIVIL.</p>
F2020/000640-6	LEONARDO FERREIRA RIBEIRO	Registro	DEFERIDO	<p>O interessado requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007 de 05/12/2003 do CONFEA.</p> <p>Diplomado pela UNIVERSIDADE ANHANGUERA - UNIDERP, em 11/10/2019, na cidade de Campo Grande-MS, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL.</p> <p>Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA.</p>



				Terá o título de ENGENHEIRO CIVIL.
F2020/000781-0	INGRID MAIARA VIANA DE LIMA	Registro	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do registro provisório da interessada, que terá as seguintes atribuições: Artigo 28 do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do Confea (consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do Confea). Terá o título de Engenheira Civil.
F2020/000884-0	LUCIENE MACEDO DOS SANTOS	Registro	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, a interessada terá as atribuições do Artigo 7º da Resolução 218/73 do Confea e artigo 28 do Decreto Federal 23569/33. Terá o título de Engenheira Civil.
F2020/000904-9	HiugorAnder Queiroz Alves da Silva	Registro	DEFERIDO	<p>O interessado requer o Registro Provisório de acordo com o artigo 57 da Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007 de 05/12/2003 do CONFEA.</p> <p>Colou grau pela UNIVERSIDADE ANHANGUERA - UNIDERP, em 10/02/2020, na cidade de Campo Grande/MS, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL.</p> <p>Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA.</p> <p>Terá o título de ENGENHEIRO CIVIL.</p>



F2020/001040-3	CARLOS EDUARDO DE CASTRO E LIMA	Registro	DEFERIDO	<p>Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).</p> <p>Terá o título de Engenheiro Civil.</p>
F2020/001070-5	POLLIANA RODRIGUES GONÇALVES	Registro	DEFERIDO	<p>Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições do Artigo 28 do Decreto Federal 23569/33, Artigo 7 da Lei 5194/66 e Artigo 7 combinados ao Artigo 25 da Resolução 218/73 do CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO N. 1048/13 DO CONFEA)</p> <p>Terá o Título: ENGENHEIRA CIVIL.</p>
F2020/001095-0	Diego Pelzl Pontes Machado	Registro	DEFERIDO	<p>Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).</p> <p>Terá o título de ENGENHEIRO CIVIL.</p>
F2020/001107-8	EMANUELY FAGUNDES DA SILVA	Registro	DEFERIDO	<p>Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA. (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).</p> <p>Terá o título de Engenheiro Civil.</p>



F2020/001159-0	Domingos Dantas de Castro	Registro	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, o interessado terá as atribuições do artigo 3º da Lei n.º 6.664/79 e do artigo 3º do Decreto n.º 85.138/80, com observações do artigo 25 da Resolução n.º 218/73 do Confea. Terá o título de Geógrafo.
F2020/001205-8	Nathan Mendonça Soares Xavier	Registro	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do registro definitivo do interessado, que terá as seguintes atribuições: artigo 28 do Decreto Federal n. 23.569/33, artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do Confea (consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do Confea). Terá o título de Engenheiro Civil.
F2020/001473-5	TITO HELDER DIAS RODRIGUES	Registro	DEFERIDO	Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).
F2020/001516-2	Murilo MaçanéArima	Registro	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do registro definitivo do interessado, que terá as seguintes atribuições: artigo 28 do Decreto Federal n. 23.569/33, artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do Confea (consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do Confea). Terá o título de Engenheiro Civil.



F2020/001720-3	CARLOS ANTONIO ANDRADE FERREIRA	Registro	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do registro do interessado, que terá as seguintes atribuições: Artigo 28 do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do Confea (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do Confea). Terá o título de Engenheiro Civil.
F2020/001731-9	THIAGO SILVA DE MATOS	Registro	DEFERIDO	<p>O interessado requer o Registro Provisório de acordo com o artigo 57 da Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007 de 05/12/2003 do CONFEA.</p> <p>Colou grau pela UNIVERSIDADE ANHANGUERA - UNIDERP, em 15/07/2019, na cidade de Campo Grande/MS, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL.</p> <p>Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA.</p> <p>Terá o título de ENGENHEIRO CIVIL.</p>
F2020/001743-2	ALEXSANDER FRANÇA DE PAULA	Registro	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do registro provisório do interessado, que terá as seguintes atribuições: Artigo 28 do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do Confea (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do Confea). Terá o título de Engenheiro Civil.



F2020/001760-2	Ingridy Soares Quevedo Aguilár	Registro	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, a interessada terá as seguintes atribuições: Resoluções n. 310/86 e n. 447/00, ambas do Confea, exceto para atividades de recursos naturais renováveis. Terá o título de Engenheira Sanitarista e Ambiental.
F2020/001805-6	Ricardo Almeida dos Anjos	Registro	DEFERIDO	Ante o exposto, estando satisfeitas as exigências legais, o interessado terá, de acordo com as informações do Crea-SP, as seguintes atribuições: Resolução nº 310/1996 e no artigo 2º da Resolução 447/2000, ambas do Confea. Terá o título de Engenheira Sanitarista e Ambiental.
F2020/001944-3	Rafael Lorenzon de Jesus	Registro	DEFERIDO	O interessado requer o Registro Provisório de acordo com o artigo 57 da Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007 de 05/12/2003 do CONFEA. Colou grau pela UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "Júlio de Mesquita Filho", em 09/08/2019, na cidade de Ilha Solteira/SP, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL. Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 7º da Resolução n. 218/73 do CONFEA. (conforme CREA-SP). Terá o título de ENGENHEIRO CIVIL.



F2020/001968-0	Vinnya Pires Rosa	Registro	DEFERIDO	<p>Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais a Profissional terá as atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).</p> <p>Terá o Título de Engenheiro Civil.</p>
F2020/002048-4	Paulo Cesar Fontebassi Silveira	Registro	DEFERIDO	<p>Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).</p> <p>Terá título de ENGENHEIRO CIVIL.</p>
F2020/002049-2	Matheus Leite Arantes Wengrat	Registro	DEFERIDO	<p>Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do registro definitivo do interessado, que terá as seguintes atribuições: Artigo 28 do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do Confea (consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do Confea). Terá o título de Engenheiro Civil.</p>
F2020/012121-3	Nathália Silva Silveira	Registro	DEFERIDO	<p>A Interessada requer Registro DEFINITIVO, de acordo com o artigo 55 da Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007 de 05/12/2003 do CONFEA.</p> <p>diplomou-se pela FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO</p>



				<p>GROSSO DO SUL - UEMS, em 07/02/2019, na cidade de DOURADOS - MS, pelo curso de ENGENHARIA AMBIENTAL.</p> <p>Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições da RESOLUÇÃO Nº 447/2000 do CONFEA,</p> <p>Terá título de ENGENHEIRA AMBIENTAL</p>
F2020/012125-6	João Marcelo Martins Hidalgo Cerzósimo	Registro	DEFERIDO	<p>Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).</p> <p>Terá título de ENGENHEIRO CIVIL.</p>
F2020/012251-1	Bruno Neres Coelho Rocha	Registro	DEFERIDO	<p>O interessado requer o Registro Provisório de acordo com o artigo 57 da Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007 de 05/12/2003 do CONFEA.</p> <p>Colou grau pela UNIVERSIDADE ANHANGUERA - UNIDERP, em 16/01/2020, na cidade de Campo Grande-MS, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL.</p> <p>Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA.</p> <p>Terá o título de ENGENHEIRO CIVIL.</p>



F2020/012254-6	Diomedes da Silva	Registro	DEFERIDO	<p>O interessado requer o registro provisório de acordo com o artigo 57 da Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n.º 1.007 de 05.12.2003 do CONFEA.</p> <p>Colou grau pela FACULDADE ESTÁCIO DE SÁ DE CAMPO GRANDE, em 22/01/2020 pelo curso de ENGENHARIA CIVIL.</p> <p>Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 28 do Decreto Federal 23569/33, artigo 7º da Lei 5194/66 e artigo 7º combinado ao artigo 25 da Resolução 218/73 do CONFEA.</p> <p>Terá o título de Engenheiro Civil.</p>
F2020/012294-5	CLAUDINEY RODRIGUES PEDROZO	Registro	DEFERIDO	<p>Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28 do Decreto Federal 23569/33, Artigo 7 da Lei 5194/66 e Artigo 7 combinados ao Artigo 25 da Resolução 218/73 do CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RESOLUÇÃO N. 1048/13 DO CONFEA)</p> <p>Terá o Título: ENGENHEIRO CIVIL.</p>
F2020/012305-4	Pedro Branco de Oliveira	Registro	DEFERIDO	<p>Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, o interessado terá as seguintes atribuições: Resoluções n. 310/86 e n. 447/00, ambas do Confea, exceto para atividades de recursos naturais renováveis. Terá o título de Engenheiro Sanitarista e Ambiental.</p>



F2020/012376-3	Estevão Faria Lopes	Registro	DEFERIDO	<p>O interessado requer o Registro Provisório de acordo com o artigo 57 da Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007 de 05/12/2003 do CONFEA.</p> <p>Colou grau pela UNIVERSIDADE ANHANGUERA - UNIDERP, em 23/01/2020, na cidade de Campo Grande/MS, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL.</p> <p>Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA.</p> <p>Terá o título de ENGENHEIRO CIVIL.</p>
F2020/012433-6	FELIPE PINATI GOMES	Registro	DEFERIDO	<p>Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).</p> <p>Terá título de ENGENHEIRO CIVIL.</p>
F2020/012445-0	Jhom Carlos dos santos	Registro	DEFERIDO	<p>Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições - Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA.</p> <p>Terá o Título: ENGENHEIRO CIVIL</p>



F2020/012448-4	Mariana LuiseRotta	Registro	DEFERIDO	<p>A interessada requer o Registro Provisório de acordo com o artigo 57 da Lei n. 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007 de 05/12/2003 do CONFEA.</p> <p>Colou grau pela UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO - UCDB, em 11/12/2019, na cidade de Campo Grande-MS, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL.</p> <p>Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições do artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA.</p> <p>Terá o título de ENGENHEIRA CIVIL.</p>
F2020/012485-9	GIOVANA MORAES MARQUES	Registro	DEFERIDO	<p>A interessada requer o Registro Provisório de acordo com o artigo 57 da Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n.º 1.007 de 05.12.2003 do CONFEA.</p> <p>Colou grau pela FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL - UFMS, em 17/12/2019 pelo curso de ENGENHARIA AMBIENTAL.</p> <p>Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições da Resolução n. 447/2000 do CONFEA.</p> <p>Terá o título de Engenheira Ambiental.</p>



F2020/012497-2	Mara Lúcia de Oliveira	Registro	DEFERIDO	Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, a interessada terá as atribuições da Resolução n. 447/2000 do Confea. Terá o título de Engenheira Ambiental.
F2020/012530-8	Ariele de Souza Bassi Gonçalves Gama	Registro	DEFERIDO	<p>A interessada requer o Registro Provisório de acordo com o artigo 57 da Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n.º 1.007 de 05.12.2003 do CONFEA.</p> <p>Colou grau pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO DE SANTA FÉ DO SUL - UNIFUNEC, em 02/12/2019, na cidade de Santa Fé do Sul/SP, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL.</p> <p>Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições do artigo 7º da Lei Federal nº 5.194/1966, nas competências especificadas pelo artigo 7º da Resolução 218/1973, Artigo 28 do Decreto nº 23.569/1933. (Conforme CREA-SP).</p> <p>Terá o título de Engenheira Civil.</p>
F2020/012534-0	Felipe Afonso De Azevedo	Registro	DEFERIDO	<p>O interessado requer o Registro Provisório de acordo com o artigo 57 da Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007 de 05/12/2003 do CONFEA.</p> <p>Colou grau pela UNIVERSIDADE ANHANGUERA - UNIDERP, em 23/01/2020, na cidade de Campo Grande/MS, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL.</p> <p>Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do</p>



				<p>artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA.</p> <p>Terá o título de ENGENHEIRO CIVIL.</p>
F2020/012554-5	Rafaela Souza Ferreira	Registro	DEFERIDO	<p>Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, a interessada terá as atribuições do Artigo 7º da Resolução 218/73 do Confea, combinado com o artigo 28 do Decreto 23569/33. Terá o título de Engenheira Civil.</p>
F2020/012624-0	SARAH GODOY SILVESTRE DE ALMEIDA	Registro	DEFERIDO	<p>A Interessada requer Registro DEFINITIVO, de acordo com o artigo 55 da Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007 de 05/12/2003 do CONFEA.</p> <p>diplomou-se pela FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS, em 07/02/2019, na cidade de DOURADOS - MS, pelo curso de ENGENHARIA AMBIENTAL.</p> <p>Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições da RESOLUÇÃO Nº 447/2000 do CONFEA,</p> <p>Terá título de ENGENHEIRA AMBIENTAL</p>
F2020/012780-7	Marcos Henrique Pimentel da Costa	Registro	DEFERIDO	<p>Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do registro provisório do interessado, que terá as seguintes atribuições: Artigo 28 do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do Confea (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do</p>



				Confea). Terá o título de Engenheiro Civil.
F2020/012820-0	EDILEUZA FERREIRA RODRIGUES	Registro	DEFERIDO	<p>Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições da Resolução 447/2000 do CONFEA.</p> <p>Terá o Título: ENGENHEIRO AMBIENTAL - COD. 111-01-00.</p>
F2020/012828-5	CHRYSTHILAYNE FARIAS DA SILVA	Registro	DEFERIDO	<p>A interessada requer o Registro Definitivo de acordo com o artigo 55 da Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução nº 1.007 de 05.12.2003 do CONFEA.</p> <p>Diplomada pela UNIVERSIDADE CATÓLICA DOM BOSCO - UCDB, em 05/06/2018, na cidade de Campo Grande/MS, pelo curso de ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL.</p> <p>Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições das Resoluções n. 447/2000 e n. 310/1986, do CONFEA, exceto para as atividades de recursos naturais renováveis.</p> <p>Terá o título de Engenheira Sanitarista e Ambiental.</p>
F2020/012847-1	Barbara Pinto do Nascimento	Registro	DEFERIDO	<p>A Interessada requer Registro DEFINITIVO, de acordo com o artigo 55 da Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007 de 05/12/2003 do CONFEA.</p> <p>diplomou-se pela FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS, em 07/02/2019, na cidade de DOURADOS - MS,</p>



				<p>pelo curso de ENGENHARIA AMBIENTAL.</p> <p>Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições da RESOLUÇÃO Nº 447/2000 do CONFEA,</p> <p>Terá título de ENGENHEIRA AMBIENTAL</p>
F2020/012902-8	Letícia Karoline Alves de Oliveira	Registro	DEFERIDO	<p>A Interessada requer Registro DEFINITIVO, de acordo com o artigo 55 da Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007 de 05/12/2003 do CONFEA.</p> <p>diplomou-se pela FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS, em 07/02/2019, na cidade de DOURADOS - MS, pelo curso de ENGENHARIA AMBIENTAL.</p> <p>Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições da RESOLUÇÃO Nº 447/2000 do CONFEA,</p> <p>Terá título de ENGENHEIRA AMBIENTAL</p>
F2020/013058-1	Yuri Covatti Azevedo	Registro	DEFERIDO	<p>Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).</p> <p>Terá o Título: ENGENHEIRO CIVIL</p>



F2020/013060-3	Diones Machado de Lima	Registro	DEFERIDO	<p>Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).</p> <p>Terá o Título: ENGENHEIRO CIVIL</p>
F2020/013064-6	Cláudio de Souza Oviedo	Registro	DEFERIDO	<p>Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).</p> <p>Terá o Título: ENGENHEIRO CIVIL</p>
F2020/013160-0	GABRIEL DE LIMA	Registro	DEFERIDO	<p>Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, o interessado terá as seguintes atribuições: artigo 28 do Decreto Federal n. 23.569/33, artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do Confea (consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do Confea). Terá o título de Engenheiro Civil.</p>
F2020/013165-0	YaniScatolin Mendes	Registro	DEFERIDO	<p>A Interessada requer Registro DEFINITIVO, de acordo com o artigo 55 da Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo 1º do artigo 4º da Resolução n. 1.007 de 05/12/2003 do CONFEA.</p> <p>diplomou-se pela FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL - UEMS, em 07/02/2019, na cidade de DOURADOS - MS, pelo curso de ENGENHARIA AMBIENTAL.</p>



				<p>Estando satisfeitas as exigências legais, a profissional terá as atribuições da RESOLUÇÃO Nº 447/2000 do CONFEA,</p> <p>Terá título de ENGENHEIRA AMBIENTAL</p>
F2020/013173-1	JESSYKA TSUJIGUCHI DUARTE	Registro	DEFERIDO	<p>Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições Artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do CONFEA).</p> <p>Terá o Título: ENGENHEIRA CIVIL</p>
F2020/013257-6	Izaias Lima Júnior	Registro	DEFERIDO	<p>Diante do exposto, estando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do registro do interessado, que terá as seguintes atribuições: Artigo 28 do Decreto Federal n. 23.569/33, Artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e Artigo 7º combinado com o Artigo 25 da Resolução n. 218/73 do Confea (Consolidadas conforme Resolução n. 1.048/13 do Confea). Terá o título de Engenheiro Civil.</p>
F2020/023456-5	André Luis Guimarães Mayer	Registro	DEFERIDO	<p>Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições da Resolução 447/2000 do CONFEA.</p> <p>Terá o Título: ENGENHEIRO AMBIENTAL - COD. 111-01-00.</p>
F2020/023629-0	Guilherme Henrique de Souza Santos	Registro	DEFERIDO	<p>O interessado requer o Registro Provisório de acordo com o artigo 57 da Lei 5.194/66, para tanto, apresenta documentos constantes no parágrafo</p>



				<p>1º do artigo 4º da Resolução n.º 1.007 de 05.12.2003 do CONFEA.</p> <p>Colou grau pelo CENTRO UNIVERSITÁRIO DA GRANDE DOURADOS - UNIGRAN, em 16/01/2020, na cidade de Dourados/MS, pelo curso de ENGENHARIA CIVIL.</p> <p>Estando satisfeitas as exigências legais, o profissional terá as atribuições do artigo 28º do Decreto Federal n. 23.569/33, artigo 7º da Lei n. 5.194/66 e artigo 7º combinado com o artigo 25 da Resolução n. 218/73 do CONFEA.</p> <p>Terá o título de Engenheiro Civil.</p>
F2019/094479-4	LADISLAU DEAK NETO	Registro de ART a Posteriori	DEFERIDO	<p>Diante do exposto e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo DEFERIMENTO da solicitação de registro "a posteriori" da ART nº 1320200008207, em nome do profissional Engenheiro Civil LADISLAU DEAK NETO.</p>
F2019/115066-0	NEUSVAR CHAVES DE OLIVEIRA	Registro de ART a Posteriori	DEFERIDO	<p>Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo DEFERIMENTO da solicitação de registro "a posteriori" da ART nº 1320200005138, com posterior registro do Atestado Técnico apresentado, em nome do profissional Engenheiro Civil NEUSVAR CHAVES DE OLIVEIRA, COM RESTRIÇÕES, as seguintes atividades:</p> <p>RESTRIÇÃO:</p> <p>Plantio de grama esmeralda em rolo</p>



F2020/002025-5	RENATO MARCIO GIORDANO	Registro de Atestado	DEFERIDO	<p>Diante do exposto, considerando que foram atendidas as exigências legais e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo DEFERIMENTO da solicitação de emissão da 2ª via da Certidão de Registro de Atestado em nome do profissional Engenheiro Civil RENATO MARCIO GIORDANO, com RESTRIÇÃO as seguintes atividades:</p> <p>RESTRIÇÃO:</p> <p>Projeto de Iluminação</p>
F2020/002026-3	RENATO MARCIO GIORDANO	Registro de Atestado	DEFERIDO	<p>Diante do exposto, considerando que foram atendidas as exigências legais e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo DEFERIMENTO da solicitação de emissão da 2ª via da Certidão de Registro de Atestado em nome do profissional Engenheiro Civil RENATO MARCIO GIORDANO.</p>
F2020/012608-8	GERALDO FELIPE COGORNO MENEZES	Registro de Atestado	DEFERIDO	<p>Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo DEFERIMENTO da solicitação de registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil GERALDO FELIPE COGORNO MENEZES.</p>
F2020/013188-0	ARNALDO SANTIAGO	Registro de Atestado	DEFERIDO	<p>Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo DEFERIMENTO da solicitação de registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil ARNALDO SANTIAGO.</p>
F2020/023544-8	MARCELO VIEIRA OLIVEIRA	Registro de Atestado	DEFERIDO	<p>Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo DEFERIMENTO da solicitação de registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil MARCELO VIEIRA OLIVEIRA.</p>



F2020/023719-0	CARLOS CLEMENTINO MOREIRA FILHO	Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo DEFERIMENTO da solicitação de registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil CARLOS CLEMENTINO MOREIRA FILHO.
F2020/023752-1	CARLOS CLEMENTINO MOREIRA FILHO	Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo DEFERIMENTO da solicitação de registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil CARLOS CLEMENTINO MOREIRA FILHO.
F2020/023811-0	CARLOS CLEMENTINO MOREIRA FILHO	Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo DEFERIMENTO da solicitação de registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil CARLOS CLEMENTINO MOREIRA FILHO.
F2020/034883-8	LUIZ ANTONIO SAAD	Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram atendidas as exigências legais e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo DEFERIMENTO da solicitação de emissão da 2ª via da Certidão de Registro de Atestado em nome do profissional Engenheiro Civil LUIZ ANTONIO SAAD.
F2020/034884-6	LUIZ ANTONIO SAAD	Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram atendidas as exigências legais e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo DEFERIMENTO da solicitação de emissão da 2ª via da Certidão de Registro de Atestado em nome do profissional Engenheiro Civil LUIZ ANTONIO SAAD.



F2020/034885-4	LUIZ ANTONIO SAAD	Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando que foram atendidas as exigências legais e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo DEFERIMENTO da solicitação de emissão da 2ª via da Certidão de Registro de Atestado em nome do profissional Engenheiro Civil LUIZ ANTONIO SAAD.
F2020/035224-0	JULIO ARANTES VARONI	Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo DEFERIMENTO da solicitação de registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil JULIO ARANTES VARONI.
F2020/035225-8	JULIO ARANTES VARONI	Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo DEFERIMENTO da solicitação de registro do Atestado Técnico, em nome do profissional Engenheiro Civil JULIO ARANTES VARONI.
F2020/035278-9	JULIANA MIRANDA TOLEDO XIMENES	Registro de Atestado	DEFERIDO	Diante do exposto, e após a análise desta Especializada, manifestamos pelo DEFERIMENTO da solicitação de registro do Atestado Técnico, em nome da profissional Engenheira Civil JULIANA MIRANDA TOLEDO.
J2019/092227-8	A BRITO CONSTRUÇÕES	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	<p>Diante do exposto, considerando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do registro de pessoa jurídica da empresa interessada, sob a responsabilidade técnica dos profissionais supracitados, para atuar em atividades circunscritas nos limites das atribuições dos responsáveis técnicos.</p> <p>A empresa terá as seguintes restrições: instalações e montagens mecânicas; industrialização de estruturas metálicas, tais como: torres, portões, postes metálicos, skids, esteiramento, bem como suas partes e</p>



				peças de estruturas metálicas para edificações, torres de transmissão (poderá realizar montagem de estruturas metálicas).
J2019/099543-7	SAFIRA TERRAPLANAGEM E ENGENHARIA	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica da Engenheira Civil ElistéfhanieVicentim - ART nº: 1320200004024, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL.
J2019/100938-0	BEGA ENGENHARIA	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	<p>Diante do exposto, considerando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do registro de pessoa jurídica da empresa interessada, sob a responsabilidade técnica do profissional supracitado, para desenvolvimento de atividades na área da engenharia civil.</p> <p>A empresa terá as seguintes restrições: no tocante a projeto e execução de barragens, represas de captação de água para a geração de energia elétrica, estações de redes de telefonia e de telecomunicações, poderá atuar nos limites das atribuições do responsável técnico; projeto e execução de instalações elétricas em média e alta tensão (poderá atuar em baixa tensão em edificações); paisagismo.</p>
J2019/113307-2	JVR PRÉ - FABRICADOS	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil FAUSTO ANTONIO BASILE JUNIOR, CREA 507.0216.485/D, 1320190102145. para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL.



J2019/113535-0	Resilix do Brasil Ltda.	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	<p>Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do registro de pessoa jurídica da interessada, sob a responsabilidade técnica do profissional supracitado, para atuar na área da engenharia civil.</p> <p>A empresa terá as seguintes restrições: desenvolvimento de máquinas e equipamentos.</p>
J2019/114474-0	PACTUAL EMPREENDEIMENTOS & CONSTRUÇÕES	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	<p>Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do registro de pessoa jurídica da interessada, sob a responsabilidade técnica do profissional supracitado, para atuar na área da engenharia civil.</p> <p>A empresa terá as seguintes restrições: atividades paisagísticas.</p>
J2019/115624-2	Abdel Hag Nasser Safa Ahmad	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	<p>Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do registro de pessoa jurídica da interessada, sob a responsabilidade técnica do profissional supracitado, para atuar na área da engenharia civil.</p> <p>A empresa terá as seguintes restrições: instalação e manutenção elétrica em média e alta tensão (poderá atuar em baixa tensão em edificações); podas de árvores; instalação e manutenção de sistemas de ar-condicionado.</p>
J2019/115693-5	Posseidon Engenharia	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	<p>Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a</p>



				Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil ANTONIO PEDRO KASSAR POSSEDON, CREA 20487/D - ART nº: 1320190118231. para desenvolvimento de atividades na área de de ENGENHARIA CIVIL.
J2020/000703-8	Guilherme Bastos Balbinot	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil Guilherme Bastos Balbinot-ART nº: 1320200001496.
J2020/000719-4	GENILTON DA SILVA MOREIRA - ME	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	<p>Diante do exposto, considerando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do registro de pessoa jurídica da empresa interessada, sob a responsabilidade técnica do profissional supracitado, para atuar na área da engenharia civil.</p> <p>A empresa terá as seguintes restrições: manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; no tocante à construção e redes de distribuição de energia elétrica e de telecomunicações, deverá atuar nos limites das atribuições do responsável técnico; instalação e manutenção elétrica em média e alta tensão (poderá atuar em baixa tensão em edificações); iluminação em vias públicas; perfuração e construção de poços de águas; atividades de estudos geológicos; imunização e controle de pragas urbanas.</p>
J2020/000720-8	CONSTRUTORA BELESKI LTDA	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do registro de pessoa jurídica da interessada, sob a responsabilidade técnica da profissional supracitada, para atuar na área da engenharia civil.



				A empresa terá as seguintes restrições: elaboração de projetos elétricos em média e alta tensão (poderá atuar em baixa tensão em edificações).
J2020/000892-1	GADB PROJETOS	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do registro de pessoa jurídica da interessada, sob a responsabilidade técnica do profissional supracitado, para atuar na área da engenharia civil.
J2020/001005-5	J.P.L. GOMES ENGENHARIA EIRELI EPP	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, sou de parecer favorável pelo DEFERIMENTO do REGISTRO de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL, com RESTRIÇÃO nas áreas de AGRONOMIA e ENGENHARIA FLORESTAL, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil JOAO PAULO LUCARELO GOMES- ART nº: 1320200001177.
J2020/001171-0	VON BROCKHAUSEN PROJETOS E ASSESSORIA	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do ENGENHEIRO CIVIL ARTHUR RODRIGO REHBEIN - ART N. 1320200002840, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL, com restrição às áreas de ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHARIA DE AGRIMENSURA E ENGENHARIA ELETRICA EM MÉDIA E ALTA TENSÃO.



J2020/001211-2	TADEU POLISELLI ENGENHARIA LTDA	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do registro de pessoa jurídica da empresa interessada, sob a responsabilidade técnica do profissional supracitado, para atuar na área da engenharia civil.
J2020/001289-9	Stein Telecom LTDA	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica dos Engenheiro Civil Hugo de Souza Oya-ART n. 1320200001430 e da Engenheira Civil FERNANDA CARLA MONTENEGRO GUIMARAES-ART n. 1320190118731, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL.
J2020/001740-8	Construtope Construtora e Incorporadora	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do registro de pessoa jurídica da interessada, sob a responsabilidade técnica do profissional supracitado, para atuar na área da engenharia civil e da engenharia de segurança do trabalho.
J2020/001744-0	PROENGE ENGENHARIA	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	<p>Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do registro de pessoa jurídica da interessada, sob a responsabilidade técnica do profissional supracitado, para atuar na área da engenharia civil.</p> <p>A empresa terá as seguintes restrições: no tocante à fabricação de obras de caldeiraria e solda, construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica, poderá atuar nos limites das atribuições do responsável técnico; instalação e manutenção elétrica em média e alta tensão (poderá atuar em baixa tensão em edificações); no tocante às instalações de gás,</p>



				poderá realizar projeto, execução e manutenção de centrais de gás de distribuição em edificações.
J2020/001777-7	LUFAL AMBIENTAL	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil LUCAS FELIPE DA SILVEIRA DE JESUS ALVES, CREA 20191/D - ART nº: 1320200009322 para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL.
J2020/001931-1	ENGPROEL - ENGENHARIA E PROJETOS ELETRICOS	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do registro de pessoa jurídica da empresa interessada, sob a responsabilidade técnica dos profissionais supracitados, para atuar dentro dos limites das atribuições dos responsáveis técnicos. A empresa terá as seguintes restrições: no tocante às instalações de gás, poderá realizar projeto, execução e manutenção de centrais de gás de distribuição em edificações; atividades paisagísticas.
J2020/002052-2	COSENGE ENGENHARIA DE INCENDIO	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil MARIO CESAR LEMOS BORGES - ART nº: 1320200005673, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL.
J2020/012130-2	SANTANA CONSTRUTORA E SERVIÇOS TERCEIRIZADOS	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do registro de pessoa jurídica da interessada, sob a responsabilidade técnica do profissional supracitado, para atuar na área da



				engenharia civil. A empresa terá as seguintes restrições: instalação e manutenção elétrica em média e alta tensão (poderá atuar em baixa tensão em edificações).
J2020/012146-9	DOMAPE ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Em análise ao presente processo e, estando a documentação apresentada de acordo com o disposto na Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos FAVORÁVEIS ao registro da pessoa jurídica em epígrafe para o desempenho das atividades na área da Engenharia Civil e tendo como responsável técnico o Engenheiro Civil DORIANEY MAGNUS PERES - ART n. 1320200004212.
J2020/012245-7	MATPARCG	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil DANIEL FERRAZ ROMEO-ART n. 1320200005181, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL.
J2020/012247-3	JRM CONSTRUTORA	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheira Civil LAINA KATYSCIA COSTA DE SOUZA ARES, CREA 20.316/D - ART nº: 1320200007155.para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL.
J2020/012435-2	MS GREEN AMBIENTAL	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Sanitarista Ambiental LUCAS



				ZANONI BRITO, CREA 61575/D - ART nº: 1320200006449 para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA SANITARIA E AMBIENTAL.
J2020/012447-6	2wd soluções	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Em análise ao presente processo e, estando a documentação apresentada de acordo com o disposto na Resolução n. 336/89 do CONFEA, somos FAVORÁVEIS ao registro da pessoa jurídica em epígrafe para o desempenho das atividades na área da Engenharia Sanitária e Ambiental e tendo como responsável técnica a Engenheira Sanitarista e Ambiental KEICIANE SOARES BRASIL - ART n. 1320200006304. Com Restrições para atividades de: Paisagismo, Instalação e Manutenção Elétrica, Serviços de Pintura, Conserto Manutenção e Reparação de Ar Condicionado, Instalações de Gás, Reparação e Manutenção de Sistemas de Refrigeração Central em Imóveis Residenciais e Comerciais.
J2020/012454-9	ORIENTE CONSTRUTORA	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do registro de pessoa jurídica da interessada, sob a responsabilidade técnica do profissional supracitado, para atuar na área da engenharia civil.
J2020/012480-8	RASSEC ENGENHARIA	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, considerando satisfeitas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do registro de pessoa jurídica da empresa interessada, sob a responsabilidade técnica do profissional supracitado, para desenvolvimento de atividades na área da engenharia civil.
J2020/012586-3	CONCRETIZZE ENGENHARIA	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a



				Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil MATEUS JONAS MULLER, CREA 64.318/D - ART nº: 1320200004021. para desenvolvimento de atividades na área de de ENGENHARIA CIVIL.
J2020/012615-0	METRO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Em análise ao presente processo e, considerando a regularidade da documentação apresentada, bem como considerando que apesar de a empresa possuir sede em Goiânia-GO, os responsáveis técnicos indicados declararam efetiva participação nas obras e serviços da citada empresa, nos termos da Decisão Plenária PL/MS 1176/2015 deste Regional, bem como apresentou contrato de locação de imóvel no município de Paraíso das Águas neste Estado, manifestamo-nos pela concessão do registro requerido, devendo da certidão de registro da empresa conter restrição às obras e serviços de Engenharia Elétrica e Mecânica
J2020/012751-3	CONTEL ESTRUTURAS METALICAS	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil GUSTAVO HENRIQUE BORGES ALENCAR, CREA 13703/D - ART nº: 1320200007776 para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL.
J2020/012925-7	BLESSED ENGENHARIA LTDA	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do registro de pessoa jurídica da interessada, sob a responsabilidade técnica do profissional supracitado, para atuar na área da engenharia civil. A empresa terá as seguintes restrições: instalação e manutenção elétrica em média e alta tensão (poderá atuar em baixa tensão em edificações); no tocante às instalações de gás, poderá realizar projeto, execução e



				manutenção de centrais de gás de distribuição em edificações; instalação de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e de refrigeração.
J2020/023345-3	GRUPO BARRAMONT	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do registro de pessoa jurídica da interessada, sob a responsabilidade técnica do profissional supracitado, para atuar na área da engenharia civil.
J2020/023469-7	PARAMETRICA CONSULTORIA E PLANEJAMENTO URBANO EIRELI	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil RENATO MARCIO GIORDANO, CREA 932/D - ART nº: 1320200010163 para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL.
J2020/023940-0	STORY ENGENHARIA & CONSULTORIA	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil RENAN DOFF SOTTA, CREA 60166/D - ART nº: 1320200009554 para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL.
J2020/033985-5	FLAVIO TAKAO	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil Flavio Shizuco Farias Takao - ART nº: 1320200011515, para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL, com RESTRIÇÃO á área de ENGENHARIA MECÂNICA.



J2020/034198-1	NOVA LINEA SOLUCOES CONSTRUTIVAS EIRELI	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil MARIANO NEIRA, CREA 67.791/D - ART nº: 1320200009247 para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL.
J2020/034540-5	ELEMENTO ENGENHARIA E ARQUITETURA	Registro de Pessoa Jurídica	DEFERIDO	Diante do exposto, sou pelo DEFERIMENTO do REGISTRO NORMAL de PESSOA JURÍDICA da Empresa em epígrafe, neste Conselho, sob a Responsabilidade Técnica da Engenheira Civil MARCELLA LIMA, CREA 61.634/D - ART nº: 1320200012195 para desenvolvimento de atividades na área de ENGENHARIA CIVIL.
J2019/000983-1	CONSÓRCIO CAM	Registro de Pessoa Jurídica – Consórcio	DEFERIDO	Em análise ao presente processo e, considerando que a empresa atendeu as exigências estabelecidas pela CEECA e pela CEEEM, apresentando as certidões das empresas consorciadas e cópia do contrato, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de sinalização de trânsito semafórica, horizontal e vertical, e apoio à gestão operacional do Sistema Viário Municipal de Campo Grande-MS, somos pela concessão do registro do consórcio, sob a responsabilidade técnica dos seguintes profissionais: Eng. Civil Ayrton Camanho, Eng. Civil e Eletric. Luis Gustavo da Silva Montoro e Eng. Eletric. Gilberto Andrade Farias.
F2019/052743-3	Jean Adriano Lins da Costa	Revisão de Atribuição	DEFERIDO	Diante do exposto manifestamos por determinar ao DAR - Departamento de Atendimento e Registro, que anote as atribuições acima concedidas na Certidão de Pessoa Física do profissional interessado.



F2019/052798-0	Luana Nayara Nascimento	Revisão de Atribuição	DEFERIDO	Diante do exposto manifestamos por determinar ao DAR - Departamento de Atendimento e Registro, que anote as atribuições acima concedidas na Certidão de Pessoa Física da profissional interessada.
F2019/066208-0	GUILHERME ESPINDOLA JUNIOR	Revisão de Atribuição	DEFERIDO	Atendida a diligência e considerando Decisão CEECA/MS nº 6677/2019 de 13/12/2019, manifestamos pelo DEFERIMENTO da solicitação do interessado para extensão de atribuição profissional específica para execução de atividades de georreferenciamento de imóveis rurais. Deliberamos ainda por determinar ao DAR – Departamento de Atendimento e Registro que a extensão as atividades requeridas devem constar na Certidão de Registro de Pessoa Física do profissional interessado.
F2019/070057-7	BRUNO XAVIER ARMININI	Revisão de Atribuição	DEFERIDO	Manifestamo-nos pela anotação da atribuição de georreferenciamento de imóveis rurais em favor do requerente, nos termos da Decisão Plenária PL2087/2004 do Confea.
F2019/070125-5	RENAN NUNES VINCENZI	Revisão de Atribuição	DEFERIDO	Por se tratar de pedido de revisão de atribuições, encaminho para a CEECA para análise e parecer.
F2019/113459-1	FERNANDA LIMA DE MORAES	Revisão de Atribuição	DEFERIDO	Diante do exposto, somos favoráveis à anotação da atribuição para Georreferenciamento de Imóveis Rurais no registro da interessada.
F2020/002033-6	ELLEN CRISTINA SALAZAR	Revisão de Atribuição	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação apresentada e atendidas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento da revisão



				<p>de atribuição da interessada para realização das atividades de "Blaster".</p> <p>Manifestamo-nos ainda por determinar ao Departamento de Atendimento e Registro (DAR) para que anote as atribuições acima concedidas na Certidão de Registro de Pessoa Física da interessada.</p>
J2016/140661-5	ITEM PISOS	Visto para Execução de Obras ou Serviços	DEFERIDO	<p>Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do visto da empresa interessada, sob a responsabilidade técnica do profissional supracitado, para desenvolvimento de atividades na área da engenharia civil.</p> <p>O visto será concedido por um período improrrogável de 180 dias, observando-se que o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do Crea de origem, válida até 31/12/2020, de acordo com o que dispõe o artigo 6º da Resolução nº 413/97 do Confea.</p>
J2019/101203-8	Valot	Visto para Execução de Obras ou Serviços	DEFERIDO	<p>Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do visto da empresa interessada, sob a responsabilidade técnica do profissional supracitado, para desenvolvimento de atividades na área da engenharia civil.</p> <p>O visto será concedido por um período improrrogável de 180 dias, observando-se que o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do Crea de origem, válida até 31/03/2020, de acordo com o que dispõe o artigo 6º da Resolução nº: 413/97 do Confea.</p>



J2019/102645-4	2Build ConstrucoesEireli	Visto para Execução de Obras ou Serviços	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil DANIEL RODRIGUES GARIANI, CREA 506.337.0270/D - ART nº:1320190105584., para um período improrrogável de 180 dias, observando-se que o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem, de acordo com o que dispõe o artigo 6º da Resolução nº: 413/97 do CONFEA.
J2019/114214-4	Petranova	Visto para Execução de Obras ou Serviços	DEFERIDO	<p>Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do visto da empresa interessada, sob a responsabilidade técnica do profissional supracitado, para desenvolvimento de atividades na área da engenharia civil.</p> <p>O visto será concedido por um período improrrogável de 180 dias, observando-se que o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do Crea de origem, válida até 31/03/2020, de acordo com o que dispõe o artigo 6º da Resolução nº 413/97 do Confea.</p> <p>A empresa terá as seguintes restrições: beneficiamento de produtos minerais.</p>
J2019/115564-5	VEG ENGENHARIA	Visto para Execução de Obras ou Serviços	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para



				desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil VINICIUS EDUARDO GONÇALVES, CREA 506.924.5875/D - ART nº:1320190118209.. para um período improrrogável de 180 dias, observando-se que o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem, de acordo com o que dispõe o artigo 6º da Resolução nº: 413/97 do CONFEA.
J2019/115614-5	G&M CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	Visto para Execução de Obras ou Serviços	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil Engenheiro Civil NELSON CARDOSO DE MORAES JUNIOR, CREA 506.927.3740/D - ART nº:1320190118755.. para um período improrrogável de 180 dias, observando-se que o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem, de acordo com o que dispõe o artigo 6º da Resolução nº: 413/97 do CONFEA.
J2020/000352-0	SRTB CONSULTORIA	Visto para Execução de Obras ou Serviços	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do visto da empresa interessada, sob a responsabilidade técnica da profissional supracitada, para desenvolvimento de atividades na área da engenharia civil. O visto será concedido por um período improrrogável de 180 dias, observando-se que o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do Crea de origem, válida até 31/03/2020, de acordo com o que dispõe o artigo 6º da Resolução nº: 413/97 do Confea.



J2020/001385-2	Flextower Engenharia e Construções Ltda	Visto para Execução de Obras ou Serviços	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil RUBEN DARIO FLORES DA SILVA, CREA 98490/D - ART nº:1320190085663, para um período improrrogável de 180 dias, observando-se que o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem, de acordo com o que dispõe o artigo 6º da Resolução nº: 413/97 do CONFEA.
J2020/012341-0	ALM ENGENHARIA	Visto para Execução de Obras ou Serviços	DEFERIDO	Diante do exposto, cumpridas as exigências legais, somos favoráveis ao deferimento do visto da empresa interessada, sob a responsabilidade técnica do profissional supracitado, para desenvolvimento de atividades na área da engenharia civil. O visto será concedido por um período improrrogável de 180 dias, observando-se que o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do Crea de origem, válida até 31/03/2020, de acordo com o que dispõe o artigo 6º da Resolução nº: 413/97 do Confea.
J2020/012443-3	AMAZONCRETO CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO EIRELI	Visto para Execução de Obras ou Serviços	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para



				desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil CHARLES DE OLIVEIRA MENTA CREA 9816/D - ART nº:1320200005632, para um período improrrogável de 180 dias, observando-se que o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem, de acordo com o que dispõe o artigo 6º da Resolução nº: 413/97 do CONFEA.
J2020/012839-0	MORAES & SUMAN CONSTRUTORA LTDA	Visto para Execução de Obras ou Serviços	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil GUILHERME VIANA SUMAN, CREA 506.938.4299/D - ART nº:1320200003269, para um período improrrogável de 180 dias, observando-se que o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem, de acordo com o que dispõe o artigo 6º da Resolução nº: 413/97 do CONFEA.
J2020/012979-6	DE PAULA ENGENHARIA	Visto para Execução de Obras ou Serviços	DEFERIDO	Diante do exposto, estando em ordem a documentação e considerando que foram cumpridas as exigências legais, sou de parecer Favorável pelo DEFERIMENTO do VISTO da Empresa em epígrafe, neste Conselho, para desenvolvimento de atividades na área da ENGENHARIA CIVIL sob a Responsabilidade Técnica do Engenheiro Civil ANDRE RICARDO DE PAULA, CREA 1017933685/D - ART nº:1320200014357, para um período improrrogável de 180 dias, observando-se que o prazo de validade do visto não poderá exceder ao da Certidão de Registro da Empresa do CREA de origem, de acordo com o que dispõe o artigo 6º da Resolução nº: 413/97 do CONFEA.



--	--	--	--	--



b) Assuntos e Interesse Geral:

- 1) Protocolo:
Interessado:
Assunto:

VII - Apresentação de propostas